EB70-MC-10.223



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

OPERAÇÕES

5ª Edição
2017

EB70-MC-10.223



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

OPERAÇÕES

5ª Edição
2017

PORTARIA Nº 51 COTER, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 Operações, 5ª Edição, 2017.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB 10-IG-01.005), 4ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1498, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES, 5ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 4 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogar o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.103 Operações, 4ª Edição, 2014, aprovado pela Portaria nº 004-EME, de 9 de janeiro de 2014.

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2017)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÃO (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

CAPÍTULO V – AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

CAPÍTULO VI – OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual apresenta concepções e conceitos doutrinários das operações militares para o preparo e emprego da Força Terrestre (F Ter).

1.1.2 Serve de base para a elaboração das demais publicações doutrinárias da F Ter relacionadas às operações nos demais níveis do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT), definindo os parâmetros necessários para a confecção destas.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 A F Ter deve estar em permanente estado de prontidão para atendimento das demandas da defesa nacional, a fim de contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

1.2.2 A presente publicação doutrinária apresenta a concepção geral de planejamento, preparação, execução e contínua avaliação das operações militares terrestres passíveis de serem desencadeadas por elementos de emprego da F Ter.

1.2.3 A elaboração deste manual tomou como referência publicações do Ministério da Defesa (MD) e o manual de fundamentos Doutrina Militar Terrestre (DMT). Buscou-se assegurar a harmonia e o alinhamento dos procedimentos a serem adotados no âmbito da F Ter com os praticados nas operações conjuntas.

1.2.4 Nesse sentido, este manual emprega indistintamente, por questões práticas, os termos “guerra” e “conflito armado”, conforme preconizado no Manual Doutrina Militar de Defesa, do MD.

1.2.5 As definições e os conceitos presentes neste manual e aqueles necessários para seu entendimento estão contidos nas publicações Glossário das Forças Armadas e Glossário do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II

CONCEPÇÕES E CONCEITOS DAS OPERAÇÕES TERRESTRES

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 Os conflitos armados têm sofrido alterações consideráveis ao longo dos tempos em virtude das mudanças da sociedade e do avanço tecnológico dos meios para a condução das operações militares.

2.1.2 As mudanças experimentadas pelas sociedades e o surgimento de nova configuração geopolítica conduzem a tarefa de planejar a defesa da pátria, razão de ser das Forças Armadas (FA), a horizontes mais incertos e complexos.

2.1.3 A atual configuração geopolítica ocasiona a inserção de novos atores (estatais e não estatais) no contexto dos conflitos, aumentando a importância dos aspectos não militares para resolução destes, o que leva à necessidade de geração de novas capacidades. Essa situação vem alterando gradativamente as relações de poder, o que provoca instabilidades e incertezas, e suscita o aparecimento de enfrentamentos regionais e locais.

2.1.4 A expressão militar não é capaz, por si mesma, de restaurar ou manter a paz. No entanto, é responsável por proporcionar um ambiente seguro para que as demais expressões do Poder Nacional (política, econômica, psicossocial e científico-tecnológica) possam ser aplicadas. Assim, faz-se necessária a integração das forças militares com os vetores civis.

2.1.5 Apesar das mudanças observadas na arte da guerra, mesmo que ocorram assimetrias semelhantes às observadas em conflitos recentes, ressalta-se que o combate de alta intensidade e a guerra convencional mantêm seus papéis predominantes.

2.1.6 Operação militar é o conjunto de ações realizadas com forças e meios militares, coordenadas em tempo, espaço e finalidade, de acordo com o estabelecido em uma diretriz, plano ou ordem para o cumprimento de uma atividade, tarefa, missão ou atribuição. É realizada no amplo espectro dos conflitos, desde a paz até o conflito armado/guerra, passando pelas situações de crise, sob a responsabilidade direta de autoridade militar competente.

2.1.7 As operações militares devem ser consideradas prioritariamente em um ambiente conjunto, excluindo raras situações em que elementos da F Ter conduzem operações terrestres de forma singular. Deve-se ter presente que, normalmente, a F Ter irá atuar em um contexto conjunto ou conjunto-combinado e, na quase totalidade, em ambiente Interagências.

2.2 O AMBIENTE OPERACIONAL

2.2.1 O ambiente operacional é o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como são empregadas, sendo caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional (Fig 2-1).



Fig 2-1 – Dimensões do ambiente operacional

2.2.2 Tradicionalmente, o foco da análise do ambiente operacional esteve centrado na dimensão física, considerando a preponderância dos fatores terreno e condições meteorológicas sobre as operações. Atualmente, na análise do ambiente operacional, as três dimensões devem ser igualmente consideradas.

2.2.3 No que se refere à dimensão física, os elementos da F Ter devem ser aptos para operar em áreas estratégicas previamente definidas como prioritárias, dentro ou fora do território nacional. O desenvolvimento das capacidades, de acordo com essas áreas, torna os elementos da F Ter mais aptos ao emprego. Os ambientes com características especiais exigem tropas com capacidades peculiares.

2.2.4 A dimensão humana abrange os fatores psicossociais, políticos e econômicos da população local, assim como suas estruturas, seus comportamentos e interesses. Nessa dimensão, o foco é o indivíduo e a

sociedade, crescendo de importância a preocupação com a perda de vidas humanas e danos colaterais.

2.2.5 A dimensão informacional abrange os sistemas utilizados para obter, produzir, difundir e atuar sobre a informação. Reveste-se de destacada importância, uma vez que as mudanças sociais estão alicerçadas na elevada capacidade de transmissão, acesso e compartilhamento da informação.

2.2.6 O ambiente global tem demonstrado que a maioria das ameaças têm suas origens em uma união de fatores políticos, históricos, conjunturais locais, nacionais e/ou internacionais. Tais fatores estão relacionados, com frequência, ao crescimento populacional e ao controle de recursos naturais.

2.2.7 Os conflitos têm demonstrado a predominância de combates em terrenos humanizados (urbanos ou rurais). Deve-se considerar, também, que haverá atores agindo em espaços que vão além do campo de batalha.

2.2.8 Em uma perspectiva mais ampla, as ameaças concretas deverão vir associadas à proliferação de tecnologias (incluindo as relacionadas a armas e agentes de destruição em massa), ao terrorismo internacional, ao narcotráfico e à migração massiva. Por outro lado, como ameaças potenciais que podem servir de pretexto para legitimação de ações bélicas, devem ser considerados possíveis contenciosos relacionados às questões ambientais, às populações nativas e aos recursos naturais.

2.2.9 A opinião pública, tanto nacional quanto internacional, está menos propensa a aceitar o emprego da força para a solução de antagonismos entre Estados e entre estes e atores não estatais. Além disso, a presença constante da mídia e a valorização de questões humanitárias têm sido aspectos a serem considerados no ambiente operacional.

2.2.10 Em consequência, as forças militares devem realizar suas ações com relativa proteção blindada e acurada precisão. Devem dispor de capacidades específicas, ser dotadas de meios com alta tecnologia agregada, de armas de letalidade seletiva e que permitam uma rápida e precisa avaliação de danos, combinados com meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos (IRVA).

2.2.11 Alguns aspectos do ambiente operacional devem ser considerados na definição das capacidades das forças militares:
a) o caráter difuso das ameaças;
b) a dificuldade de caracterizar o oponente na população;
c) a prevalência dos enfrentamentos, de forma crescente, ocorrerem em áreas humanizadas;
d) a proliferação das novas tecnologias em materiais de emprego militar, permitindo que indivíduos ou grupos não estatais disponham desses meios e os utilizem como arma;

e) a dificuldade de definição de linhas de contato entre os beligerantes;
f) o montante de recursos financeiros destinados aos assuntos de defesa;
g) o grau de envolvimento de todas as expressões do poder nacional na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e/ou na solução de conflitos armados;
h) a consciência de que forças militares, isoladamente, não solucionam os conflitos armados;
i) o posicionamento da opinião pública (nacional e internacional) quanto ao emprego da força;
j) o achatamento dos níveis decisórios, provocado, por exemplo, pelo avanço tecnológico;
k) a inobservância de batalhas que decidam o conflito;
l) o emprego dos meios cibernéticos, informacionais e sociais como instrumentos de guerra, fragilizando as fronteiras geográficas;
m) a utilização da informação como arma, afetando diretamente o poder de combate dos beligerantes;
n) a visibilidade imposta pela mídia instantânea no ambiente operacional;
o) a valorização das questões humanitárias e do meio ambiente;
p) a velocidade da evolução da situação; e
q) o ambiente interagências das operações.

2.3 O ESPAÇO DE BATALHA

2.3.1 O espaço de batalha está contido no ambiente operacional. Abrange os espaços marítimos, terrestres, aéreos, espaciais e cibernéticos, as forças amigas e inimigas, o espectro eletromagnético, as condições climáticas e meteorológicas e a população local, existentes na área em que uma Força cumpre a sua missão. O teatro de operações está inserido no espaço de batalha. (Fig 2-2).

2.3.2 A batalha consiste numa série de combates relacionados entre si e próximos no tempo e no espaço. Estes são realizados no nível tático, visando à consecução de um objetivo operacional.

2.3.3 A batalha pode ocorrer em diferentes espaços geográficos (terra, mar e ar), o que implica a realização de operações terrestres, navais e aéreas. Esses espaços incluem, também, um volume definido pela largura, profundidade, altura, espectro eletromagnético, dentre outros aspectos.

2.3.4 A estreita relação que existe entre a atuação de vetores militares e civis no ambiente operacional induz a não se falar apenas de operações exclusivamente militares, mas de ações com a participação de todos os vetores do poder nacional.

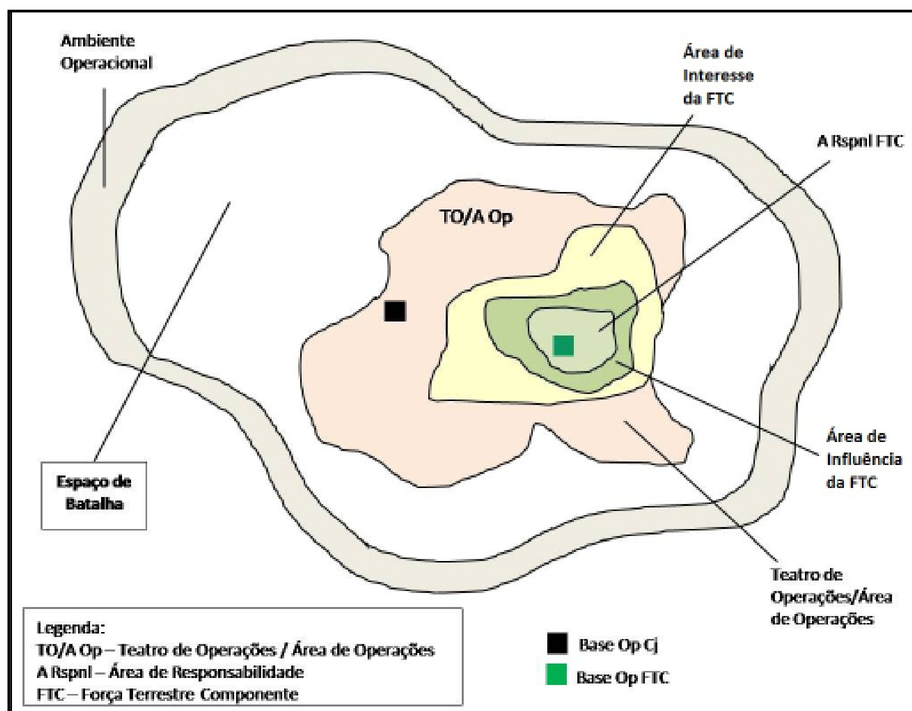


Fig 2-2 – Visualização do espaço de batalha

2.3.5 O CAMPO DE BATALHA

2.3.5.1 O campo de batalha é parte do Teatro de Operações (TO)/Área de Operações (A Op) em que ocorrem as operações militares, visando à conquista dos objetivos pretendidos.

2.3.5.2 A incorporação de novas tecnologias, condicionando novas táticas, técnicas e procedimentos (TTP), orienta a concepção das operações militares, podendo acarretar a diminuição dos efetivos empregados e a ampliação do campo de batalha.

2.4 ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DOS COMANDOS OPERACIONAIS

2.4.1 Área de responsabilidade é o espaço sobre o qual um comando tem encargo e autonomia para conduzir e coordenar as ações necessárias ao cumprimento da missão recebida. Cada área de responsabilidade será atribuída a um comando, de acordo com o nível de planejamento no qual se enquadra (operacional ou tático).

2.4.2 No nível operacional, existem três tipos de área de responsabilidade:
a) teatro de operações (TO);

b) área de operações (A Op); e
c) zona de defesa (ZD).

2.4.3 Os comandos operacionais previstos na Estrutura Militar de Defesa, a serem ativados de acordo com os planejamentos estratégicos e conforme a necessidade de emprego são os seguintes:
a) comando do teatro de operações;
b) comando da área de operações; e
c) comando da zona de defesa.

2.4.4 Com exceção do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), que é um comando operacional conjunto de caráter permanente, os demais terão caráter temporário.

2.4.5 A delimitação das áreas de responsabilidade no nível operacional (TO/A Op e ZD) ocorre por ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). Sua aprovação é atribuição do comandante supremo, assessorado pelo ministro da defesa (Min Def).

2.4.6 TEATRO DE OPERAÇÕES (TO) E ÁREA DE OPERAÇÕES (A Op)

2.4.6.1 O TO é o espaço geográfico necessário à condução das operações militares, englobando o apoio logístico. Seus limites serão inicialmente estabelecidos por ocasião do planejamento estratégico (Fig 2-3).

2.4.6.2 A A Op é o espaço geográfico necessário à condução de operações militares, cuja magnitude dos meios e a complexidade das ações não justifiquem a criação de um TO.

2.4.6.3 O TO/A Op pode ser subdividido em áreas de responsabilidade (ARP), a serem atribuídas a cada força componente diretamente subordinada ao comando do TO/A Op.

2.4.6.4 A organização do TO/A Op e a condução de operações militares nesse espaço geográfico são de responsabilidade do comandante operacional, que empregará as forças e meios adjudicados a fim de cumprir os objetivos operacionais. A organização geográfica do TO/A Op é, portanto, de sua responsabilidade.

2.4.6.5 A parcela terrestre de um TO/A Op possui, normalmente, no sentido da profundidade, duas zonas – a zona de combate (ZC) e a zona de administração (ZA). Estas deverão ter seus limites fixados pelo comandante do TO/A Op, por proposta do seu estado-maior.

2.4.6.6 Zona de Combate (ZC)

2.4.6.6.1 A ZC é a porção do TO/A Op necessária à atuação dos elementos diretamente responsáveis pela condução das operações. Compreende a área à

frente dos limites de retaguarda das forças empregadas, podendo incluir áreas terrestres, marítimas e o espaço aéreo, até o limite anterior do TO. Na ZC, serão desdobrados os meios de combate, apoio ao combate e apoio logístico.

2.4.6.6.2 Pode subdividir-se em zonas de ação (Z Aç) pelas F Cte, devendo os limites de retaguarda serem estabelecidos tão à frente quanto possível, a fim de reduzir as responsabilidades logísticas, de segurança e territoriais. Os comandantes das forças táticas desdobradas na ZC determinarão a Z Aç para suas unidades subordinadas.

2.4.6.7 Zona de Administração (ZA)

2.4.6.7.1 A ZA é a porção do teatro de operações compreendida entre o limite de retaguarda das forças empregadas na zona de combate e o limite posterior da área do TO. A responsabilidade territorial pela ZA será determinada pelo comandante operacional.

2.4.6.7.2 A zona de administração deve dispor de área suficiente para a localização, sem congestionamento, de instalações logísticas e de comando e controle. Outros elementos, tais como unidades de combate e de apoio ao combate, podem estar na ZA, em zona de reunião ou cumprindo missões especializadas ou de segurança de área de retaguarda.

2.4.6.8 Zona de Defesa (ZD)

2.4.6.8.1 As ZD são os espaços geográficos destinados à defesa territorial e estão localizadas na zona do interior (ZI) – parcela do território nacional não incluída no TO.

2.4.6.8.2 A necessidade da criação de zonas de defesa será avaliada por ocasião da elaboração do PEECFA, ou durante o exame de situação, quando as ameaças não tiverem sido identificadas previamente, por ocasião da execução dos planejamentos estratégicos.

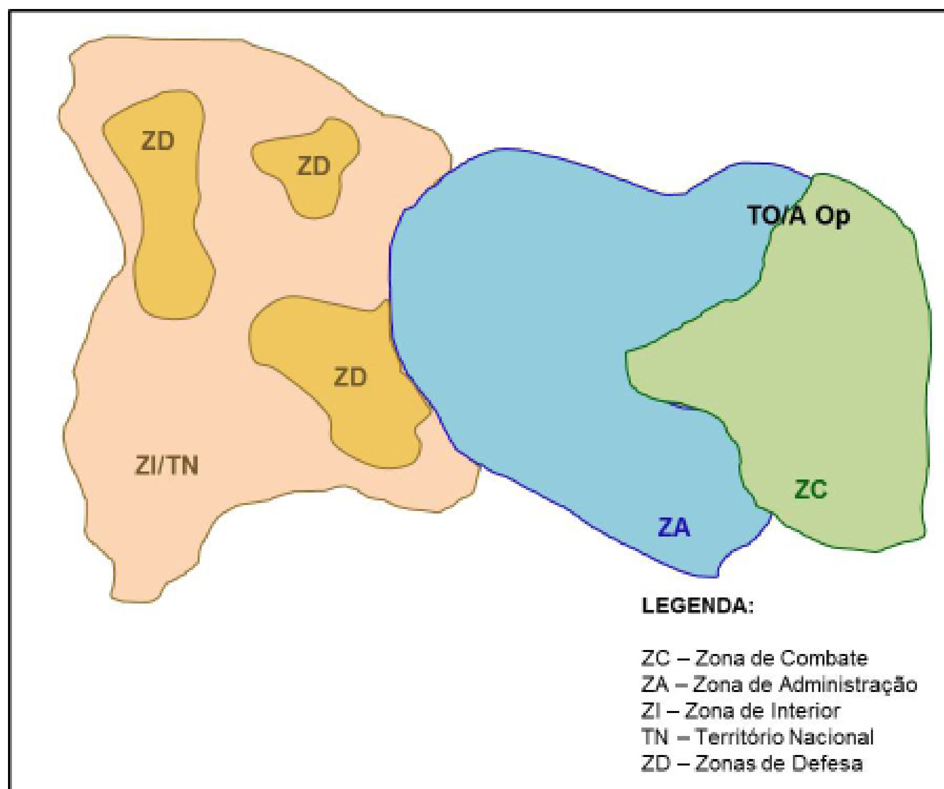


Fig 2-3 – Divisão do TO/A Op

2.5 SITUAÇÃO DE EMPREGO DAS FORÇAS MILITARES

2.5.1 As operações militares se desenvolvem em todo o espectro dos conflitos, que varia, segundo o nível de engajamento, desde a prevenção de ameaças à solução dos conflitos armados, passando ou não pelo gerenciamento de crises. Nesse sentido, as operações ocorrerão em situação de guerra ou de não guerra.

2.5.2 SITUAÇÃO DE GUERRA

2.5.2.1 Situação na qual o poder militar é empregado na plenitude de suas características para a defesa da pátria, principal e mais tradicional missão das forças armadas e para a qual devem estar permanentemente preparadas.

2.5.3 SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA

2.5.3.1 Situação na qual o poder militar é empregado de forma limitada, no âmbito interno e externo, sem que envolva o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. Normalmente, o poder militar será empregado em ambiente interagências, podendo não exercer o papel principal.

2.6 CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.6.1 As operações militares podem ser classificadas quanto às forças empregadas e quanto à sua finalidade (Tab 2-1).

2.6.2 Quanto às forças empregadas, podem ser singulares, conjuntas ou combinadas.

2.6.2.1 Operações Singulares

2.6.2.1.1 As operações singulares são desenvolvidas por apenas uma das forças armadas. O recebimento de pequenas frações e/ou meios de outra força não modifica este conceito.

2.6.2.2 Operações Conjuntas

2.6.2.2.1 As operações conjuntas (Op Cj) são aquelas caracterizadas pelo emprego de meios ponderáveis de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, sob um comando único, com representantes das forças singulares no estado-maior.

2.6.2.2.2 Desenvolvem-se no nível operacional, desde a fase de geração de capacidades conjuntas até o emprego em operações. A integração das forças navais, terrestres e aéreas, mediante o estabelecimento de relações de comando e de um sistema de comando e controle adequados, é condição capital para o êxito.

2.6.2.3 Operações Combinadas

2.6.2.3.1 As operações combinadas são empreendidas por elementos ponderáveis de forças armadas multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único.

2.6.2.3.2 São aquelas realizadas com forças e meios de duas ou mais nações no âmbito de uma aliança ou coalizão. Adquirem a qualificação de conjunto-combinadas, quando requerem a participação de diferentes forças singulares e nações.

2.6.3 Quanto à finalidade, as operações podem ser classificadas em básicas e complementares.

2.6.3.1 Operações Básicas

2.6.3.1.1 São operações que, por si mesmas, podem atingir os objetivos determinados por uma autoridade militar ou civil, em situação de guerra ou em situação de não guerra.

a) situação de guerra:

- ofensiva; e
- defensiva.

b) situação de não guerra:

- de cooperação e coordenação com agências.

2.6.3.1.2 As operações de cooperação e coordenação com agências são executadas precipuamente em situações de não guerra, mas podem ser desencadeadas em situações de guerra, simultaneamente com as operações ofensiva e defensiva.

2.6.3.2 Operações Complementares

2.6.3.2.1 São operações que se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre. Abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução, particularmente, relacionadas às táticas, técnicas e procedimentos (TTP) ou aos meios (pessoal e material) empregados.

Classificação das Operações Militares	
Quanto às forças empregadas	Singulares
	Conjuntas
	Combinadas
Quanto à finalidade	Básicas
	Complementares

Tab 2-1 – Classificação das operações militares

2.7 NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.7.1 A Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), em seu ciclo completo, contempla os níveis: político; estratégico; operacional e tático (Fig 2-4). O planejamento em todos os níveis deve estar interconectado para obter os efeitos desejados. Os níveis estratégico, operacional e tático encontram-se estreita e dinamicamente relacionados e não existem limites precisos entre eles.

2.7.2 NÍVEL POLÍTICO

2.7.2.1 É representado pelo Presidente da República (comandante supremo das FA), que tem como órgão consultivo o Conselho de Defesa Nacional (CDN). A ele cabe, dentre outras atribuições, o estabelecimento dos objetivos políticos de guerra, a celebração de alianças, a formulação de diretrizes para as ações estratégicas de cada campo do poder nacional, a definição das limitações ao emprego dos meios militares, ao uso do espaço geográfico, ao direito internacional e aos acordos a serem respeitados.

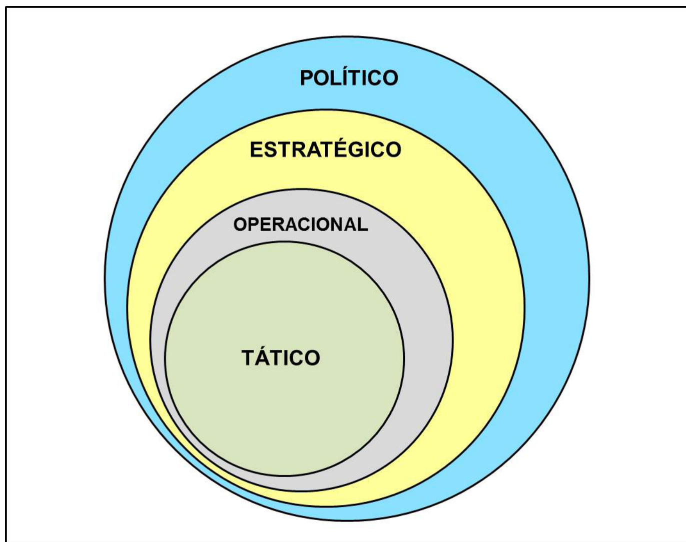


Fig 2-4 – Níveis de planejamento e condução das operações militares

2.7.3 NÍVEL ESTRATÉGICO

2.7.3.1 É o nível de planejamento e condução das operações militares por meio do qual se alcançam os objetivos estratégicos designados pelo nível político para as Forças Armadas.

2.7.3.2 O planejamento no nível estratégico, entre outras medidas, deve identificar:
a) os objetivos políticos e estratégicos;
b) o(s) centro(s) de gravidade, do ponto de vista estratégico;
c) as condicionantes políticas de planejamento, legais e financeiras para o uso da força;
d) o estado final desejado (EFD), que determinará o momento em que terá sido alcançado o objetivo final;
e) a estrutura militar a ser estabelecida;
f) as áreas de responsabilidade dos comandos operacionais a serem ativados;
g) os meios que poderão ser adjudicados aos comandos operacionais, definindo as capacidades da força e a necessidade de uma reserva estratégica; e
h) as principais ações estratégicas decorrentes, incluindo aquelas avaliadas como necessárias por segmentos das demais expressões do poder nacional.

2.7.3.3 Por meio dos planos estratégicos de emprego conjunto das forças armadas (PEECFA), competência do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), são elaborados os planejamentos diversos do nível estratégico:
a) Plano Estratégico de Comando e Controle (PEC²);
b) Plano Estratégico de Inteligência (PEI);

c) Plano Estratégico de Operações de Informação (PEOI);
d) Plano Estratégico de Assuntos Civis (PEAC);
e) Plano Estratégico de Logística (PEL);
f) Plano Estratégico de Mobilização Militar (PEMM);
g) Plano Estratégico de Administração Financeira (PEAF);
h) Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças (PEDCF); e
i) Lista de Necessidades, dentre outras, de acordo com a SisPECFA.

2.7.4 NÍVEL OPERACIONAL

2.7.4.1 Nesse nível, são concebidas, planejadas e conduzidas as campanhas que têm como finalidade atingir os objetivos estratégicos. Para isso, são definidos os objetivos operacionais a serem atingidos por meio das principais operações. Dessa forma, o nível operacional proporciona a conexão entre os objetivos estratégicos e o emprego tático das forças.

2.7.4.2 O planejamento no nível operacional é dimensionado pelas condições de tempo, espaço e finalidade requeridas pela ação tática, assegura o apoio logístico e os aspectos administrativos necessários às forças e proporciona os meios com os quais se exploram os êxitos táticos para atingir os objetivos estratégicos.

2.7.4.3 Atividades Operacionais

2.7.4.3.1 O campo de batalha é considerado um sistema único, no qual as atividades de cada nível de condução estão relacionadas, tanto as de natureza similar como aquelas que aparentemente não guardam uma relação direta, de tal modo que todas se orientam para a consecução da mesma finalidade.

2.7.4.3.2 Isso pressupõe, no nível operacional, a realização de um conjunto de atividades relacionadas às funções de combate: Comando e Controle; Movimento e Manobra; Inteligência; Fogos; Proteção; e Logística.

2.7.5 NÍVEL TÁTICO

2.7.5.1 Esse nível é caracterizado pela atuação das forças componentes, cujas batalhas, que são constituídas por uma série de combates relacionados entre si, permitem alcançar os objetivos táticos necessários à consecução dos objetivos concebidos no nível operacional.

2.7.5.2 Nesse nível, ainda, são conduzidas as operações de cooperação e coordenação com agências, com vistas a preservar o bem-estar dos cidadãos e proteger a sociedade.

2.7.6 Os principais documentos de cada nível, para emprego em situação de guerra, estão na tabela a seguir (Tab 2-2):

Nível	Órgão	Principais Documentos
Político	- Presidência da República (PR)	- Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED)
Estratégico	- Ministério da Defesa (MD)	- Dtz Ministerial (DMED) - Dtz do CEMCFA - Planos Estratégicos
Operacional	- Comandos Operacionais ativados	- Dtz de Planejamento Operacional - Planos Operacionais
Tático	- Forças Componentes	- Dtz de Planejamentos Táticos - Ordens de Operações - Planos Táticos

Tab 2-2 – Principais documentos dos níveis de planejamento

2.7.7 Para emprego em situação de não guerra, os documentos a serem confeccionados nos diferentes níveis podem ser distintos do acima exposto, dependendo das circunstâncias.

2.8 DINÂMICA DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.8.1 A dinâmica compreende o desenvolvimento de ações no espaço e no tempo, considerando amplitude, integração e sincronização das operações militares.

2.8.2 AMPLITUDE DAS OPERAÇÕES

2.8.2.1 Quanto à amplitude, as operações podem constituir-se de:
a) ações profundas;
b) ações aproximadas; e
c) ações na retaguarda.

2.8.2.2 Ações Profundas

2.8.2.2.1 Ações profundas são as realizadas em terreno controlado pelo inimigo, permitindo investir, direta ou indiretamente, contra o sistema logístico e de comando e controle, causando o colapso de suas posições, da retaguarda para frente. Tem por finalidade isolar o campo de batalha, impedir que o oponente se retire ou seja reforçado, limitar sua liberdade de ação e criar condições favoráveis para as ações aproximadas (Fig 2-5).

2.8.2.2.2 São ações de natureza essencialmente ofensiva, planejadas geralmente no nível operacional e, em algumas ocasiões, pelos mais altos escalões do nível tático. Normalmente, são realizadas por forças de operações especiais, tropas aeromóveis e tropas aeroterrestres, podendo em alguns casos enquadrar o emprego de tropas blindadas e mecanizadas.

2.8.2.2.3 Também se caracterizam pelo emprego de fogos de longo alcance, utilizando foguetes e mísseis.

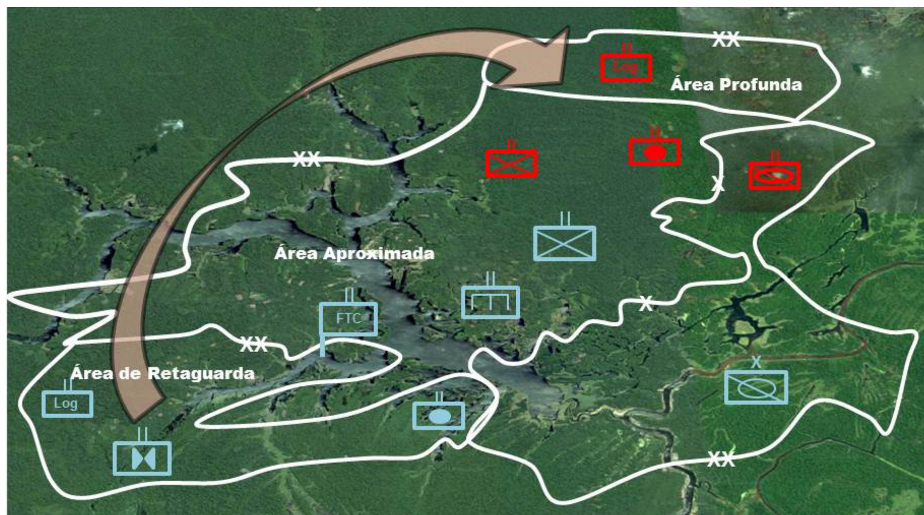


Fig 2-5 – Exemplo de ações profundas, aproximadas e de retaguarda

2.8.2.3 Ações Aproximadas

2.8.2.3.1 As ações aproximadas são as realizadas pelas forças em contato com o inimigo e desenvolvem-se no nível tático, buscando destruir a parte vital do seu poder de combate.

2.8.2.3.2 São conduzidas em espaços físicos e de tempo imediatos por elementos de combate que se organizam especificamente para esse tipo de ação. Esses elementos devem receber um adequado apoio ao combate e logístico.

2.8.2.3.3 Essas ações ocasionam o máximo desgaste às forças amigas, sendo, por isso, necessário:
a) selecionar o lugar adequado e o momento oportuno de sua realização;
b) concentrar forças para obter efeitos decisivos; e
c) dispersar as forças depois de concluída a ação.

2.8.2.4 Ações de Retaguarda

2.8.2.4.1 As ações de retaguarda são as realizadas para proteger a área de retaguarda de incursões inimigas. Proporcionam ao comando a liberdade de ação para o desenvolvimento da operação e asseguram o apoio e a proteção das forças.

2.8.2.4.2 No nível operacional, favorecem as operações em curso e permitem reunir as forças não empregadas para a execução das operações futuras.

2.8.2.4.3 No nível tático, proporcionam ao comando a capacidade de influir no ritmo do combate e explorar situações favoráveis. Quando os objetivos de ataque em profundidade do inimigo estiverem em nossa área de retaguarda,

os comandos deverão empregar forças nas ações de retaguarda, destinando adequado poder de combate, priorizando forças para as ações aproximadas.

2.8.2.4.4 As principais tarefas que englobam essas ações são:
a) concentrações, movimento e segurança de forças de reserva;
b) desdobramento de forças que não estão em contato;
c) gestão do apoio recebido da nação anfitriã, no caso de força expedicionária;
d) estabelecimento e proteção de bases e instalações das forças;
e) estabelecimento e proteção de vias de transporte, de infraestruturas de comando e controle e de instalações logísticas e suas atividades;
f) apoio a instalações e cidadãos civis e proteção a ambos; e
g) cooperação civil-militar.

2.8.3 INTEGRAÇÃO

2.8.3.1 A integração é a ação de empregar um conjunto de forças militares terrestres de forma que se gerem efeitos sinérgicos, alcançados pelo apoio mútuo e pela complementação de capacidades.

2.8.3.2 Envolve esforços dos elementos da Força Terrestre, empregando suas capacidades no contexto dos demais vetores (militares e civis).

2.8.3.3 Os comandantes podem estender a profundidade das operações por meio da integração conjunta (forças navais, terrestres e aéreas), considerando as suas próprias capacidades, as capacidades das demais forças e suas limitações.

2.8.3.4 A integração efetiva requer a criação de entendimentos e propósitos comuns em todos os níveis. As operações militares devem ser integradas no nível político-estratégico e coordenadas operacional e taticamente com as atividades das agências participantes dessas operações.

2.8.4 SINCRONIZAÇÃO

2.8.4.1 A sincronização é a coordenação das ações nas operações militares no tempo, espaço e finalidade para produzirem o máximo poder relativo de combate (PRC) no momento e lugar decisivos (Fig 2-6).

2.8.4.2 As informações sobre os obstáculos e a realocação das reservas inimigas; o planejamento de fogos diretos e indiretos; a interferência nas comunicações inimigas; e a supressão das defesas antiaéreas do oponente, dentre outros aspectos, devem ser sincronizados com a ação terrestre, para que se obtenha a sinergia e a multiplicação do poder de combate. As redes de informação são uma importante ferramenta para a sincronização.

2.8.4.3 A sincronização é obtida, normalmente, considerando:
a) o adequado estudo dos efeitos que as nossas atividades produzirão contra o inimigo, suas consequências e sobre como aproveitar as fragilidades obtidas;
b) o adequado estudo dos efeitos e consequências a serem produzidos pela

ação do inimigo sobre nossas unidades;
c) o adequado planejamento das atividades para obter a integração dos efeitos;
d) a adoção de procedimentos eficazes que orientarão os executantes quanto à sequência das atividades e à intenção do comandante;
e) a emissão de ordens fragmentárias em tempo oportuno;
f) o efetivo comando e controle durante as operações; e
g) as atividades relacionadas à cooperação civil-militar.

2.8.4.4 A sincronização dentro do plano operativo deve ser considerada segundo as funções de combate que se aplicam tanto ao nível tático quanto ao nível operacional. Os comandantes integram e coordenam essas funções para sincronizar os efeitos da batalha se valendo de uma matriz de sincronização.



Fig 2-6 – Sincronização do campo de batalha

2.9 CONCEITO OPERATIVO DO EXÉRCITO - OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO DOS CONFLITOS

2.9.1 O conceito operativo do Exército é definido pela forma de atuação da Força Terrestre no amplo espectro dos conflitos, tendo como premissa maior a combinação, simultânea ou sucessiva, de operações ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências, ocorrendo em situação de guerra e de não guerra. A situação determinará a preponderância de uma operação sobre outras. O conceito é abrangente e busca orientar as operações terrestres de curto e médio prazo. Caracteriza-se ainda pela flexibilidade, isto é, pode ser aplicado a qualquer situação no território nacional e/ou no exterior (Fig 2-7).

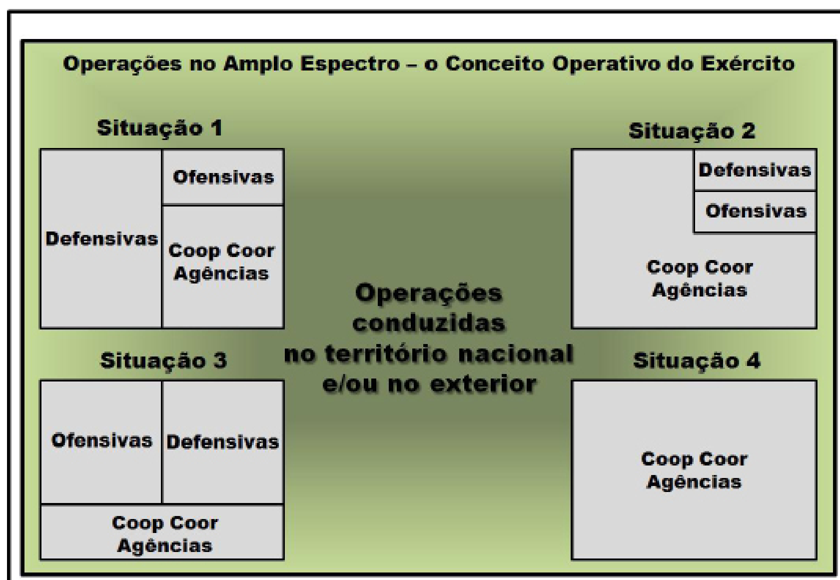


Fig 2-7 – Conceito operativo do Exército (exemplos de situações)

2.9.2 O espectro dos conflitos varia do estado de paz até o conflito armado (estado de guerra), passando pela crise. As capacidades do oponente influenciam na mudança e na gravidade das situações (Fig 2-8).

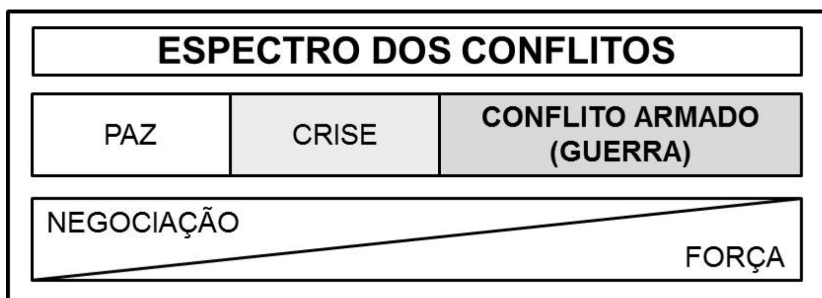


Fig 2-8 – Espectro dos conflitos

2.9.2.1 O estado de paz implica ausência de lutas ou graves perturbações no âmbito interno de um Estado ou de suas relações internacionais. Os conflitos existentes não comprometem os interesses da nação.

2.9.2.2 A crise traduz um conflito desencadeado ou agravado imediatamente após a ruptura do equilíbrio existente entre duas ou mais partes envolvidas em um contencioso. Caracteriza-se por um estado de grandes tensões, com elevada probabilidade de agravamento (escalada) e risco de guerra, não permitindo que se anteveja com clareza o curso de sua evolução.

2.9.2.3 A guerra é o conflito no seu grau máximo de violência. Em função da

magnitude do conflito, pode implicar a mobilização de todo o poder nacional, com predominância da expressão militar, para impor a vontade de um ator ao outro.

2.9.3 Nesse contexto, a composição de forças deve ser flexível e modular, em estruturas elásticas adaptáveis às mudanças de ambiente. O escalão brigada, por ser composto de elementos de manobra, de apoio ao combate e de apoio logístico, permite a composição de forças da maneira descrita acima, podendo receber módulos de capacidades de acordo com a ameaça.

2.9.4 O poder militar é aplicado como parte de uma ação unificada, considerando também o emprego de outras expressões do Poder Nacional, para derrotar o oponente e estabelecer condições para alcançar o estado final desejado (EFD) da campanha.

2.9.5 Assim, os comandantes terrestres devem conduzir as operações de forma abrangente, contemplando aspectos diversos daqueles estritamente militares, empregando um conjunto interdependente de forças capazes de explorar a iniciativa, aceitando riscos e criando oportunidades para alcançar resultados decisivos.

2.9.6 As operações no amplo espectro dos conflitos podem conduzir os elementos da F Ter a combinarem atitudes, de acordo com o requerimento das missões e tarefas, que sofrem mudanças no curso das operações. O menor escalão apto a combinar atitudes é a divisão de Exército. A combinação de atitudes se dá pela execução de pelo menos duas operações básicas, simultaneamente, por uma mesma força. (Fig 2-9).

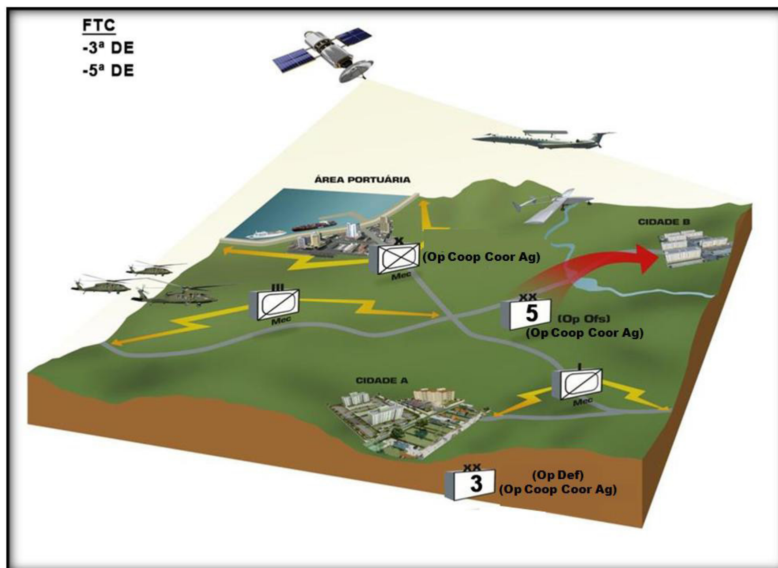


Fig 2-9 – Exemplo de combinação de atitudes

2.9.7 A avaliação contínua do ambiente operacional propicia ao comandante e a seu estado-maior definir e modificar o planejamento e as prioridades de forma a ajustar a composição dos meios, quanto à sua natureza e valor, de acordo com as novas missões e tarefas, devendo integrar as ações e orientar a transição de cada fase da situação.

2.9.8 As operações no amplo espectro dos conflitos podem ser desenvolvidas em áreas geográficas lineares ou não, de forma contígua ou não, buscando contemplar as diversas missões e tarefas que envolvem o emprego de meios terrestres.

2.9.9 O conceito operativo do Exército preconiza a máxima integração entre vetores militares e civis, que buscam a unidade de esforços no ambiente interagências, em uma escala variável de violência.

2.10 CAPACIDADES DA FORÇA TERRESTRE

2.10.1 Capacidade é a aptidão requerida a uma força ou organização militar para cumprir determinada missão ou atividade. Essa aptidão é exercida sob condições e padrões determinados, pela combinação de meios para desempenhar uma gama de tarefas.

2.10.2 Ameaças são a conjunção de atores, estatais ou não, entidades ou forças com intenção e capacidade de realizar ação hostil contra o país e seus interesses nacionais, com possibilidades de causar danos à sociedade e ao patrimônio. Ameaças ao país e aos seus interesses nacionais também podem ocorrer na forma de eventos não intencionais, naturais ou provocados pelo homem.

2.10.3 Com base no estudo dos cenários prospectivos e na análise da Constituição Federal, da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa, dentre outros documentos, o Ministério da Defesa estabelecerá uma lista das possíveis ameaças no lapso temporal estimado.

2.10.4 A partir da lista de ameaças, o EMCFA poderá definir as capacidades conjuntas a serem desenvolvidas pelas Forças Armadas, a fim de vencer os desafios visualizados frente às ameaças para o horizonte temporal considerado.

2.10.5 Após verificar as capacidades necessárias e as disponíveis, devem ser feitos os reajustes necessários no planejamento, adequando-o à realidade e levando-se em conta as eventuais peculiaridades, deficiências e vulnerabilidades da ameaça. As operações conjuntas implicam a integração das capacidades das Forças Singulares.

2.10.6 Cada capacidade militar terrestre é constituída por um grupo de capacidades operativas com ligações funcionais, reunidas para que os seus desenvolvimentos potencializem as aptidões de uma força para cumprir determinada tarefa dentro de uma missão estabelecida.

2.10.7 O poder de combate é traduzido em elementos essenciais e indissociáveis, todos igualmente importantes no preparo e no emprego dos meios terrestres para o cumprimento de suas missões. Esses elementos representam a essência das capacidades que a F Ter emprega em operações – seja em situação de guerra seja de não guerra.

2.10.8 Os elementos essenciais do poder de combate são a liderança, as informações e as funções de combate (Movimento e Manobra, Fogos, Comando e Controle, Proteção, Logística e Inteligência).

2.11 FATORES DA DECISÃO

2.11.1 O exame de situação, metodologia concebida para a solução de um problema militar, em qualquer nível, é sustentado pelo estudo de aspectos relevantes que são organizados e orientados por determinados fatores. As partes constitutivas dessa metodologia são os fatores da decisão, isto é, elementos que orientarão o processo decisório. Os principais fatores da decisão são: missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e considerações civis.

2.11.2 MISSÃO

2.11.2.1 A missão é definida pela finalidade e ações a realizar. Normalmente, é o primeiro fator a ser considerado durante o processo decisório. O enunciado da missão contém: o "quê", o "quando", o "onde" e o "porquê" da operação. A missão é prescrita pelo escalão superior, contendo os principais aspectos que norteiam as ações daquele escalão.

2.11.2.2 O comandante, de posse das informações disponíveis, confronta-as com o plano e o conceito da operação do escalão superior e orienta o seu estado-maior para a análise da missão. O estado-maior, após análise, propõe ao comandante um novo enunciado da missão. Após a aprovação do novo enunciado pelo comandante, este baixa sua diretriz de planejamento.

2.11.3 INIMIGO

2.11.3.1 Esse fator aborda o dispositivo do inimigo (organização, tropas com suas localizações e mobilidade tática), a doutrina, o equipamento, as capacidades, as vulnerabilidades e as prováveis linhas de ação. Esses aspectos são obtidos por meio da análise integrada da situação do inimigo na operação em estudo e do conhecimento anterior, disponível em bancos de dados.

2.11.3.2 O estudo das peculiaridades e deficiências do inimigo servirá de base para o levantamento de suas possibilidades, vulnerabilidades e linhas de ação.

2.11.4 TERRENO E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

2.11.4.1 O estudo do terreno e das condições meteorológicas está condicionado à missão e ao escalão considerado.

2.11.4.2 Nos mais altos escalões, tal estudo é realizado por meio do levantamento estratégico de área (LEA), desde o tempo de paz, e mantido constantemente atualizado. Esse levantamento constitui a base dos estudos dos comandantes operacional e da FTC e traz consigo o estudo geográfico do TO/A Op sob a ótica militar.

2.11.4.3 Nos escalões menores, o estudo do terreno e das condições meteorológicas é realizado por meio da análise detalhada:
a) das condições de observação e campos de tiro;
b) das cobertas e abrigos;
c) dos obstáculos que restringem ou impedem o movimento;
d) dos acidentes capitais;
e) dos corredores de mobilidade;
f) das vias de acesso; e
g) das condições meteorológicas locais.

2.11.5 MEIOS

2.11.5.1 Os meios a serem considerados para as operações militares incluem os recursos materiais e humanos, constituindo-se em tropas adequadamente adestradas para o emprego.

2.11.5.2 A análise desse fator considera os meios necessários e os disponíveis para o cumprimento da missão, adequando-os à realidade e confrontando-os com as eventuais peculiaridades, deficiências e vulnerabilidades do inimigo.

2.11.6 TEMPO

2.11.6.1 O comandante avalia o tempo disponível para o planejamento, a preparação e a execução das tarefas ligadas às operações. Inclui avaliar o tempo necessário para compor os meios, movimentar e manobrar as unidades em relação ao inimigo e o tempo de planejamento dos subordinados.

2.11.6.2 Embora o fator tempo tenha estado sempre presente no exame de situação e nas considerações para a tomada de decisão, o advento de meios de combate cada vez mais modernos, com melhora sensível na mobilidade, na rapidez e na aquisição de alvos, maximizou o conceito de agir com oportunidade.

2.11.7 CONSIDERAÇÕES CIVIS

2.11.7.1 As considerações civis são traduzidas pela influência das agências, instituições e lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente e de infraestruturas sobre o espaço de batalha.

2.11.7.2 A opinião pública favorável é um objetivo a ser buscado desde o nível político até o tático.

2.11.7.3 Outro aspecto significativo relacionado às considerações civis são

as questões jurídicas, que se aplicam à considerável parcela das operações militares. A legitimidade, no ambiente operacional, é um dos princípios mais importantes em relação ao apoio interno e/ou internacional.

2.12 PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES TERRESTRES

2.12.1 O Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT) é uma metodologia desenvolvida para ser empregada na solução de problemas militares e estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle das ações planejadas.

2.12.2 As operações militares terrestres nas situações de guerra ou de não guerra ocorrem normalmente em ambiente interagências. Dessa forma, o planejamento deve considerar a presença de uma gama de atores no TO/A Op.

2.12.3 Exame de situação é um processo lógico e continuado de raciocínio pelo qual um comandante ou um oficial de estado-maior considera todas as circunstâncias que possam afetar a situação militar e chegar a uma decisão ou proposta, visando ao cumprimento da missão, consolidado por meio de documento formal. Tal processo pode ser insuficiente para a busca de soluções de problemas mais complexos.

2.12.4 Nesse sentido, o PPCOT propicia uma forma de análise mais ampla, complementando o exame de situação. O PPCOT avalia as ameaças e o ambiente operacional, possibilitando a correta compreensão do problema militar e uma concepção de solução mais abrangente.

2.12.5 PLANEJAMENTO

2.12.5.1 O planejamento, valendo-se do exame de situação do comandante, é um processo contínuo, que tem início na situação de paz, mantendo-se atualizado com a evolução do ambiente operacional, a prevenção de ameaças, o gerenciamento de crises e a solução de conflitos armados, prosseguindo até a conquista do EFD.

2.12.5.2 O planejamento das operações terrestres deve ser orientado com base nas seguintes premissas:
a) direção centralizada, a fim de viabilizar a racionalização das capacidades e dos meios (pessoal e material) de todos os vetores militares e civis envolvidos;
b) coordenação e integração de esforços, desde o início, em razão das próprias características das operações militares que possibilitam a participação ampla e integrada dos vetores envolvidos;
c) execução descentralizada e coordenada para possibilitar ações simultâneas e adequadas nos variados campos de atuação, condicionando as competências dos vetores às exigências de cada situação;
d) emprego oportuno e modular das capacidades para possibilitar o adequado

cumprimento das tarefas, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com efetividade e menores custos; e

e) confecção de um plano integrado flexível que atenda, dentre outros condicionantes, às peculiaridades do ambiente operacional, aos princípios de guerra e às características das forças do Exército para atuarem no amplo espectro dos conflitos.

2.12.5.3 O planejamento e a condução das operações terrestres são orientados conforme a tabela a seguir (Tab 2-3):

PROCESSO	SUBPROCESSO	TAREFA
Planejamento	Exame de Situação	Analisar a missão.
		Identificar o problema militar, estudá-lo e conceber a solução.
	Elaboração de Planos e Ordens	Planejar a prevenção de ameaças, o gerenciamento da crise ou a solução do conflito armado.
		Conceber a estratégia para atender às tarefas e missões impostas.
Condução	Preparação, Execução, Avaliação e Controle da Operação Planejada	Realizar a preparação dos vetores militares e civis envolvidos. Executar a operação planejada.
		Avaliar e controlar as operações terrestres, em coordenação com todos os vetores militares e civis envolvidos, por meio de um Centro de Coordenação de Operações (CCOp) em coordenação com o CCOp do escalão enquadrante. (Avaliação Contínua das Operações).

Tab 2-3 – Processos, subprocessos e tarefas do PPCOT

2.12.6 CONDUÇÃO

2.12.6.1 A condução das operações terrestres é o processo utilizado pelos comandantes, em todos os níveis, para executar e controlar as ações planejadas, abrangendo as fases de preparação, execução, avaliação e controle e atualização contínua do planejamento inicial.

2.12.6.2 Preparação

2.12.6.2.1 É o conjunto de atividades específicas desenvolvidas para capacitar todos os vetores envolvidos numa operação militar a fazerem frente às ameaças no contexto do ambiente operacional, dentro ou fora do país.

2.12.6.2.2 Os elementos da F Ter devem adquirir uma acurada compreensão da dimensão humana do TO/A Op, com destaque para a cultura local, as leis, a economia e a estrutura social, dentre outros. A preparação desses elementos, de acordo com esses aspectos, é de fundamental importância para o sucesso

das operações. Ressalta-se a relevância do estudo pormenorizado das considerações civis como um dos fatores da decisão.

2.12.6.2.3 A preparação dos elementos da F Ter deve estar pautada nas seguintes premissas:
a) planejamento baseado em capacidades;
b) necessidade de adestramento continuado, nos diferentes ambientes internos e nos de provável atuação em missões internacionais;
c) manutenção de tropas em condições de emprego durante todo o ano;
d) capacitação para atuar em operações singulares, conjuntas ou combinadas;
e) necessidades logísticas e de recursos financeiros; e
f) emprego de meios com alta tecnologia agregada.

2.12.6.2.4 Há necessidade de preparação da Força Terrestre para participar de operações em situação de não guerra, no contexto das operações de cooperação e coordenação com agências, em que pese não ser essa a missão precípua dos elementos da F Ter.

2.12.6.3 Execução

2.12.6.3.1 É a fase caracterizada pela execução do planejamento, por meio da aplicação de poder de combate no cumprimento de determinadas atividades e tarefas. O emprego dos elementos da F Ter deve priorizar, sempre que o exame de situação recomendar, a sua integração com outros vetores militares e civis.

2.12.6.3.2 Em todos os níveis, os comandantes necessitam ter ampla percepção da realidade sobre o ambiente e a situação de tropas amigas e oponentes. As informações mais importantes, os planos e as operações em curso precisam ser conhecidos pelos vetores envolvidos na execução da tarefa, de forma a se obter a consciência situacional.

2.12.6.4 Avaliação e Controle

2.12.6.4.1 A avaliação e o controle são atividades interligadas. A avaliação é o processo que visa, por meio do monitoramento, a comparar os resultados planejados com a situação atual do emprego da força, permitindo ao comandante exercer o controle sobre a operação, de modo a atingir o EFD. Constituem, na prática, um exame de situação continuado, devendo, preferencialmente, estar baseados em indicadores.

2.12.6.4.2 O curso das operações terrestres pode levar os comandantes a alterações de diretrizes e até de objetivos. Nesse contexto, o adequado acompanhamento da execução das ações planejadas somente será possível mediante a previsão de um efetivo processo de avaliação e controle contínuos, que deve ser iniciado por ocasião do desencadeamento de uma operação.

2.12.6.4.3 A avaliação contribui, ainda, para a realimentação de todo o

planejamento, proporcionando aos comandantes a identificação de oportunidades de melhoria, de pontos fortes e de lições aprendidas a serem implementados nas operações em curso e nas futuras.

2.12.7 A figura abaixo (Fig 2-10) apresenta graficamente, de maneira resumida, o PPCOT.

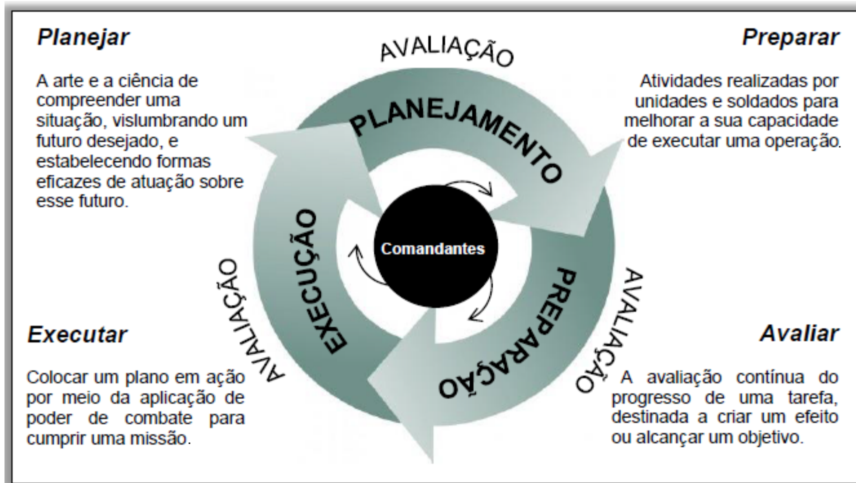


Fig 2-10 – Esquema resumido do PPCOT

CAPÍTULO III

OPERAÇÕES BÁSICAS

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 Os elementos da F Ter podem realizar três operações básicas: ofensiva; defensiva e de cooperação e coordenação com agências.

3.1.2 As operações básicas podem ocorrer simultânea ou sucessivamente, no amplo espectro dos conflitos, a fim de que sejam estabelecidas as condições para alcançar os objetivos definidos e atingir o estado final desejado (EFD) da campanha.

3.1.3 A combinação de atitudes confere aos comandantes amplas possibilidades para o emprego de seus meios, exigindo coordenação e proporcionando flexibilidade.

3.1.4 A intensidade dos conflitos varia em termos de tempo e espaço, sendo, portanto, difícil descrever precisamente o tipo de operação preponderante na campanha.

3.2 OPERAÇÕES OFENSIVAS

3.2.1 As operações ofensivas (Op Ofs) são operações terrestres agressivas nas quais predominam o movimento, a manobra e a iniciativa, para cerrar sobre o inimigo, concentrar poder de combate superior, no local e no momento decisivo, e aplicá-lo para destruir ou neutralizar suas forças por meio do fogo, do movimento e da ação de choque (Fig 3-1). Obtido sucesso, passa-se ao aproveitamento do êxito ou à perseguição.

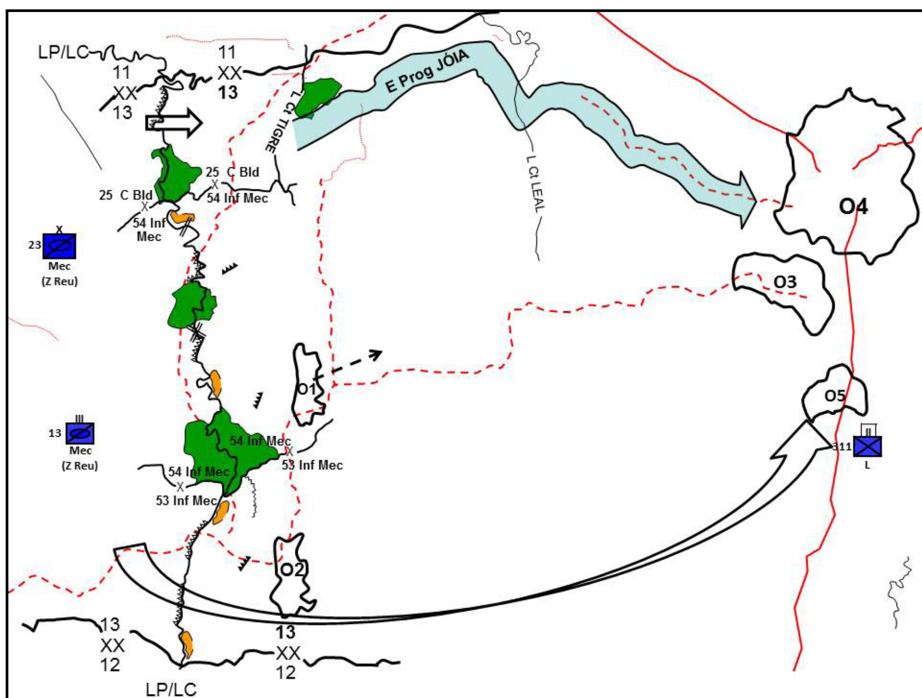


Fig 3-1 – Exemplo de operação ofensiva

3.2.2 CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

3.2.2.1 As operações ofensivas são essenciais para a obtenção de resultados decisivos. Expõem o atacante, exigindo superioridade de poder de combate no local selecionado para a ação. Esse fato e a necessidade de contar com forças disponíveis para aproveitar o êxito implicam aceitar riscos em outras partes não selecionadas da frente. O comandante deve ter poder relativo de combate superior em seu ataque principal, a fim de destruir o inimigo no momento e no local escolhidos.

3.2.2.2 Na frente selecionada, o comandante deve evitar a parte mais forte do dispositivo inimigo, atraí-lo para fora de suas posições defensivas, isolá-lo de suas linhas de suprimento e forçá-lo a lutar numa direção não esperada e em terreno não preparado para a defesa. Sempre que for possível, deve-se procurar atuar sobre o flanco e a retaguarda do inimigo. Somente em situações excepcionais devem ser realizadas manobras frontais.

3.2.2.3 O poder de combate da força que realiza uma operação ofensiva não será aplicado somente sobre as forças inimigas em contato, mas também em toda a profundidade de seu desdobramento. Dessa forma, força o inimigo a reagir em vez de tomar a iniciativa.

3.2.2.4 Em algumas situações, não será imprescindível uma superioridade total de meios, mas uma concentração correta das capacidades que proporcionem vantagem no local adequado e no momento oportuno, para que os resultados de sua aplicação sejam decisivos em relação à finalidade.

3.2.2.5 Alcançar a superioridade de informações permitirá conhecer e dominar o que ocorre no campo de batalha, condição básica para se obter a desejada vantagem, surpresa, ao mesmo tempo em que se aumenta a proteção das nossas forças.

3.2.2.6 Normalmente, as partes importantes do terreno são designadas como objetivos; todavia, forças oponentes podem ser escolhidas como tal. A destruição do inimigo pode não ser vantajosa, uma vez que poderá levar a muitas perdas materiais e humanas. O êxito será obtido no momento em que se consiga neutralizar a sua vontade de resistência com o menor desgaste de nossas forças.

3.2.2.7 O combate em áreas urbanizadas vem adquirindo cada vez maior importância nas operações ofensivas. O adversário mais fraco utiliza essas áreas, valendo-se das condicionantes impostas pelas construções e pelas dificuldades de emprego eficaz de meios com alta tecnologia agregada, especialmente os meios de inteligência, vigilância e reconhecimento.

3.2.2.8 Nas operações ofensivas, os resultados mais decisivos são alcançados por forças potentes e altamente móveis. Os confrontos tendem a ser continuados, podendo prolongar-se por grande período de tempo, mantendo o inimigo sob pressão contínua e deixando-lhe poucas opções. Por esse motivo, o comandante deve planejar sua operação como de longa duração, podendo ter que reduzir os espaços de tempo para descanso.

3.2.2.9 As operações ofensivas têm as seguintes finalidades:
a) destruir forças inimigas;
b) conquistar áreas ou pontos importantes do terreno que permitam obter vantagens para futuras operações;
c) obter informações sobre o inimigo, particularmente sobre a situação e poder de combate, e adquirir ou comprovar dados referentes ao terreno e às condições meteorológicas;
d) confundir e distrair a atenção do inimigo sobre o esforço principal, desviando-a para outras áreas;
e) antecipar-se ao inimigo para obter a iniciativa, aproveitando qualquer oportunidade que se apresente, por fugaz que seja, negando-lhe qualquer tipo de vantagem;
f) fixar o inimigo, restringindo-lhe a liberdade de movimento e manobra, mediante diferentes esforços e apoios com o objetivo de permitir concentrar o máximo poder de combate sobre ele no ponto selecionado;
g) privar o inimigo de recursos essenciais com os quais sustente suas ações, realizando atividades e operações em profundidade e sincronizadas que lhe neguem a liberdade de ação e interrompam a coerência e o ritmo de suas

operações; e
h) desorganizar o inimigo mediante ataques sobre aqueles meios ou funções de que sejam essenciais para gerar e empregar coerentemente seu poder de combate.

3.2.3 FUNDAMENTOS

3.2.3.1 O comandante visualiza as operações ofensivas em termos de tempo e espaço. O seu exame de situação indica a melhor combinação dos fatores que oferecem maiores possibilidades de sucesso. Esse exame inclui, também, uma avaliação dos elementos pertinentes ao poder de combate. As operações ofensivas têm os seguintes fundamentos:
a) manutenção do contato;
b) esclarecimento da situação;
c) exploração das vulnerabilidades do inimigo;
d) controle dos acidentes capitais do terreno;
e) iniciativa;
f) neutralização da capacidade de reação do inimigo;
g) fogo e movimento;
h) impulsão;
i) concentração do poder de combate;
j) aproveitamento do sucesso obtido; e
k) segurança.

3.2.4 TIPOS DE OPERAÇÕES OFENSIVAS

3.2.4.1 Os tipos de operações ofensivas são: a marcha para o combate, o reconhecimento em força, o ataque, o aproveitamento do êxito e a perseguição.

3.2.4.2 Marcha para o Combate

3.2.4.2.1 A marcha para o combate é uma marcha tática na direção do inimigo, com a finalidade de obter ou restabelecer o contato com o mesmo e/ou assegurar vantagens que facilitem operações futuras. O melhor aproveitamento do dispositivo no momento do contato é obtido pela apropriada organização da força para o combate e pela manobra dos seus componentes. Esse tipo de operação ofensiva é executado agressivamente para se apossar do objetivo antes que o inimigo possa reagir.

3.2.4.3 Reconhecimento em Força

3.2.4.3.1 O reconhecimento em força é uma operação de objetivo limitado, executada por uma força ponderável, com a finalidade de revelar e testar o dispositivo e o valor do inimigo ou obter outras informações.

3.2.4.4 Ataque

3.2.4.4.1 O ataque é uma operação que visa a derrotar, destruir ou neutralizar o

inimigo. Existem dois tipos de ataque: ataque de oportunidade e ataque coordenado. A diferença entre eles reside no tempo disponível ao comandante e seu estado-maior (EM) para o planejamento, a coordenação e a preparação antes da sua execução.

3.2.4.4.2 O ataque de oportunidade pode ser executado na sequência de um combate de encontro ou de uma defesa exitosa. Caracteriza-se por trocar tempo de planejamento por rapidez de ação.

3.2.4.4.3 O ataque coordenado caracteriza-se pelo emprego coordenado da manobra e potência de fogo para cerrar sobre as forças inimigas para destruí-las ou neutralizá-las. É empregado contra posições defensivas inimigas, necessitando de apoio aéreo.

3.2.4.5 Aproveitamento do Êxito

3.2.4.5.1 O aproveitamento do êxito é a operação que se segue a um ataque exitoso e que, normalmente, tem início quando a força inimiga se encontra em dificuldades para manter suas posições. Caracteriza-se por um avanço contínuo e rápido das nossas forças, com a finalidade de ampliar ao máximo as vantagens obtidas no ataque e anular a capacidade do inimigo de reorganizar-se ou realizar um movimento retrógrado ordenado. É a que obtém os resultados mais decisivos dentre as operações ofensivas, pois permite a destruição do inimigo e de seus recursos com o mínimo de perdas para o atacante.

3.2.4.6 Perseguição

3.2.4.6.1 A perseguição é a operação destinada a cercar e destruir uma força inimiga que está em processo de desengajamento do combate ou tenta fugir. Ocorre, normalmente, logo em seguida ao aproveitamento do êxito e difere deste pela não previsibilidade de tempo e lugar e por sua finalidade principal, que é a de completar a destruição da força inimiga. Portanto, não se planeja nem se conta previamente com forças especificamente designadas para a sua execução. Embora um objetivo no terreno possa ser designado, a força inimiga é o objetivo principal.

3.2.5 FORMAS DE MANOBRA DAS OPERAÇÕES OFENSIVAS

3.2.5.1 O comandante pode empregar cinco formas de manobra tática no ataque, a seguir discriminadas: o desbordamento, o envolvimento, a penetração, a infiltração e o ataque frontal (Tab 3-1).

OPERAÇÕES OFENSIVAS	
TIPOS DE OPERAÇÕES	**FORMAS DE MANOBRA**
MARCHA PARA O COMBATE	-
RECONHECIMENTO EM FORÇA	-
ATAQUE	ENVOLVIMENTO
	DESBORDAMENTO
	PENETRAÇÃO
	INFILTRAÇÃO
	ATAQUE FRONTAL
APROVEITAMENTO DO ÊXITO	-
PERSEGUIÇÃO	-

Tab 3-1 – Classificação das operações militares

3.2.5.2 Na definição de qual forma de manobra executar os comandantes têm de utilizar parâmetros opostos, tais como: velocidade frente ao tempo, largura versus profundidade, concentração frente à dispersão, dentre outros. Trata-se, basicamente, de iludir o inimigo quanto aos seus pontos fortes e concentrar o poder de combate sobre suas vulnerabilidades.

3.2.5.3 Envolvimento

3.2.5.3.1 No envolvimento, a força atacante contorna, por terra e/ou pelo ar, a principal força inimiga, para conquistar objetivos profundos em sua retaguarda, forçando-a a abandonar sua posição ou a deslocar forças ponderáveis para fazer face à ameaça envolvente. O inimigo é, então, destruído em local e em ocasião de escolha do atacante.

3.2.5.3.2 O envolvimento difere do desbordamento por não ser dirigido para destruir o inimigo em sua posição defensiva. A força envolvente fica normalmente fora da distância de apoio de qualquer outra força terrestre atacante, devendo ter mobilidade e poder de combate suficientes para executar operações independentes.

3.2.5.4 Desbordamento

3.2.5.4.1 O desbordamento é uma manobra ofensiva dirigida para a conquista de um objetivo à retaguarda do inimigo ou sobre seu flanco, evitando sua principal posição defensiva, cortando seus itinerários de fuga e sujeitando-o ao risco da destruição na própria posição.

3.2.5.5 Penetração

3.2.5.5.1 A penetração é a forma de manobra que busca romper a posição defensiva inimiga para atingir objetivos em profundidade. A finalidade é dividi-lo e derrotá-lo por partes.

3.2.5.5.2 É indicada quando os flancos do inimigo são inacessíveis, quando ele está em larga frente, quando o terreno e a observação são favoráveis e quando se dispõe de forte apoio de fogo.

3.2.5.6 Infiltração

3.2.5.6.1 A infiltração é uma forma de manobra ofensiva tática na qual se procura desdobrar uma força à retaguarda de uma posição inimiga, por meio de um deslocamento dissimulado, com a finalidade de cumprir uma missão que contribua diretamente para o sucesso da manobra do escalão que enquadra a força que se infiltra.

3.2.5.7 Ataque Frontal

3.2.5.7.1 O ataque frontal é uma forma de manobra tática ofensiva que consiste em um ataque incidindo ao longo de toda a frente, com a mesma intensidade, sem que isso implique o emprego de todos os elementos em linha. Aplica-se um poder de combate esmagador sobre um inimigo consideravelmente mais fraco ou desorganizado, para destruí-lo, capturá-lo, ou para fixá-lo numa ação secundária.

3.2.6 OUTRAS AÇÕES NA OFENSIVA

3.2.6.1 Durante a execução de operações ofensivas e nas fases de transição entre estas, é comum a realização de outras ações que não caracterizam necessariamente formas de manobra ou tipos de operações ofensivas. São consideradas outras ações ofensivas: combate de encontro e incursão.

3.2.6.2 Combate de Encontro

3.2.6.2.1 O combate de encontro, cuja possibilidade deve ser sempre prevista, é a ação que ocorre quando uma força em deslocamento ainda não completamente desdobrada para o enfrentamento engaja-se com uma força inimiga, em movimento ou parada, sobre a qual dispõe de poucas informações.

3.2.6.3 Incursão

3.2.6.3.1 A incursão é uma ação ofensiva, normalmente de pequena escala, que se caracteriza pela rápida penetração em área controlada pelo inimigo contra objetivos específicos importantes. Tem a finalidade de obter dados, confundir ou inquietar o oponente, neutralizar ou destruir centros de comando e controle, instalações logísticas, desorganizando-o e infringindo-lhe perdas na sua capacidade operativa. Não há ideia de conquista ou manutenção de terreno.

3.3 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

3.3.1 São operações realizadas para conservar a posse de uma área ou território, ou negá-los ao inimigo, e, também, garantir a integridade de uma unidade ou meio. Normalmente, neutraliza ou reduz a eficiência dos ataques inimigos sobre meios ou territórios defendidos, infligindo-lhe o máximo de desgaste e desorganização, buscando criar condições mais favoráveis para a retomada da ofensiva (Fig 3-2).

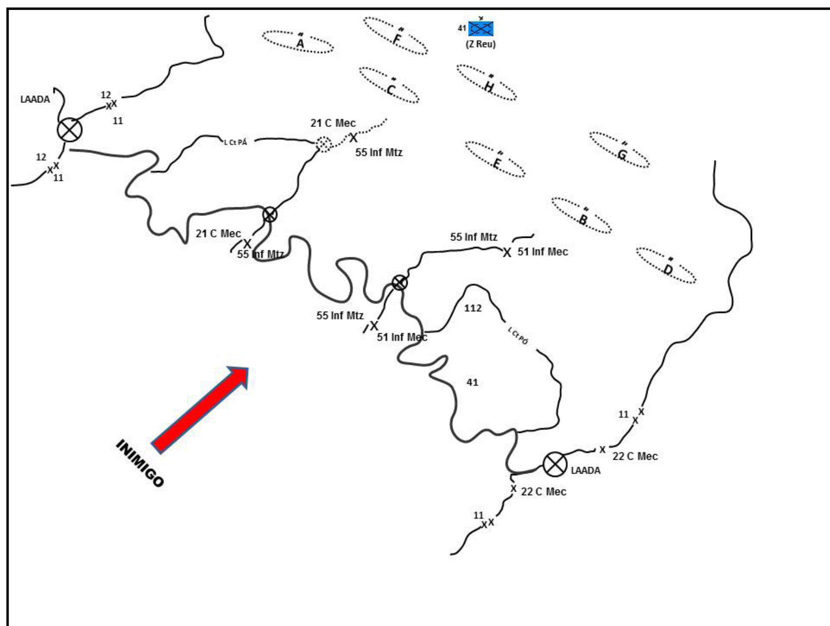


Fig 3-2 – Exemplo de operação defensiva

3.3.2 Podem ser impostas momentaneamente pela impossibilidade de se realizarem ações ofensivas contra um inimigo em presença. Entretanto, o comandante pode deliberadamente empreender operações defensivas em combinação com a dissimulação, por exemplo, para destruir o inimigo. Ocorrem normalmente sob condições adversas, tais como inferioridade de meios e/ou limitada liberdade de ação.

3.3.3 A mudança deliberada da defensiva para a ofensiva, ou vice-versa, pode ocorrer rapidamente e com frequência considerável. Uma operação defensiva é normalmente constituída por um conjunto de ações e engajamentos de maior ou menor vulto. Os elementos de uma força podem estar defendendo, retardando, atacando, realizando fintas ou executando fogos como parte do esforço da defesa.

3.3.4 As operações defensivas empregam todos os meios disponíveis para buscar uma vulnerabilidade inimiga e mantêm suficiente flexibilidade em seu

planejamento, para explorá-la, tendo por finalidades principais:
a) ganhar tempo, criando condições mais favoráveis a operações futuras;
b) impedir o acesso do inimigo a determinada área ou infraestrutura;
c) destruir forças inimigas ou canalizá-las para uma área onde possam ser neutralizadas;
d) reduzir a capacidade de combate do inimigo;
e) economizar meios em benefício de operações ofensivas em outras áreas; e
f) obrigar uma força inimiga a concentrar-se de forma que seja mais vulnerável às nossas forças.

3.3.5 FUNDAMENTOS

3.3.5.1 As operações defensivas devem ser encaradas como transitórias. A defesa é uma postura temporária adotada por uma força e serve como um recurso para criar as condições adequadas para passar à ofensiva com vistas à obtenção dos resultados decisivos desejados. As operações defensivas se apoiam sobre os seguintes fundamentos:
a) apropriada utilização do terreno;
b) segurança;
c) apoio mútuo;
d) defesa em todas as direções;
e) defesa em profundidade;
f) flexibilidade;
g) máximo emprego de ações ofensivas;
h) dispersão;
i) utilização do tempo disponível; e
j) integração e coordenação das medidas de defesa.

3.3.6 TIPOS DE OPERAÇÕES DEFENSIVAS

3.3.6.1 As operações defensivas, em seu sentido mais amplo, abrangem todas as ações que oferecem certo grau de resistência a uma força atacante. São dois os tipos de operações defensivas: defesa em posição e movimento retrógrado.

3.3.6.2 Normalmente, ambos os tipos combinam-se entre si, e dentro de cada um deles alternam-se elementos estáticos e dinâmicos, que proporcionarão a constante e flexível atividade que caracteriza a defensiva.

3.3.6.3 Defesa em Posição

3.3.6.3.1 Na defesa em posição, uma força procura contrapor-se à força inimiga atacante numa área organizada em largura e profundidade e ocupada, total ou parcialmente, por todos os meios disponíveis, com a finalidade de:
a) dificultar ou deter a progressão do atacante, em profundidade, impedindo o seu acesso a uma determinada área;
b) aproveitar todas as oportunidades que se lhe apresentem para desorganizar, desgastar ou destruir as forças inimigas;

c) assegurar condições favoráveis para o desencadeamento de uma ação ofensiva.

3.3.6.4 Movimento Retrógrado

3.3.6.4.1 É qualquer movimento tático organizado de uma força terrestre, para a retaguarda ou para longe do inimigo, seja forçado por este, seja executado voluntariamente como parte de um esquema geral de manobra, quando uma vantagem marcante possa ser obtida.

3.3.6.4.2 Deve ser aprovado pelo comandante do escalão imediatamente superior e é planejado com a antecedência devida. O movimento retrógrado é caracterizado pelo planejamento centralizado e pela execução descentralizada.

3.3.6.4.3 O movimento retrógrado tem por finalidade principal preservar a integridade de uma força, a fim de que, em uma ocasião futura, a ofensiva seja retomada. Além disso, pode concorrer para:
a) inquietar, exaurir e retardar o inimigo, infligindo-lhe o máximo de baixas;
b) conduzir o inimigo a uma situação desfavorável;
c) permitir o emprego da força ou de uma parte desta em outro local;
d) evitar o combate sob condições desfavoráveis;
e) ganhar tempo, sem se engajar decisivamente em combate;
f) desengajar-se ou romper o contato;
g) adequar-se ao movimento de outras tropas amigas; e
h) encurtar as distâncias de apoio logístico.

3.3.7 FORMAS DE MANOBRA DAS OPERAÇÕES DEFENSIVAS

3.3.7.1 Nas operações defensivas, o comandante pode empregar cinco formas de manobra tática defensiva: defesa de área e defesa móvel (na defesa em posição); retraimento, ação retardadora e retirada (no movimento retrógrado) (Tab 3-2).

OPERAÇÕES DEFENSIVAS	
TIPOS DE OPERAÇÕES	**FORMA DE MANOBRA**
DEFESA EM POSIÇÃO	DEFESA DE ÁREA
	DEFESA MÓVEL
MOVIMENTO RETRÓGRADO	AÇÃO RETARDADORA
	RETRAIMENTO
	RETIRADA

Tab 3-2 – Operações defensivas

3.3.7.2 Defesa de Área

3.3.7.2.1 A defesa de área tem por escopo a manutenção ou o controle de uma determinada região específica, por um determinado período de tempo.

3.3.7.2.2 Adota-se uma defesa de área, normalmente, quando as forças terrestres

disponíveis não reúnem as características ou estrutura adequada ou, ainda, o terreno não se presta para a realização da defesa móvel.

3.3.7.3 Defesa Móvel

3.3.7.3.1 A defesa móvel visa à destruição das forças inimigas e, para isso, apoia-se no emprego de forças ofensivas dotadas de elevada mobilidade e poder de choque. Emprega uma combinação de ações ofensivas e defensivas. Nessa forma de manobra tática defensiva, o comandante emprega um menor poder de combate à frente e vale-se da manobra, dos fogos e da organização do terreno para recuperar a iniciativa.

3.3.7.3.2 Normalmente, para atingir as finalidades de uma defesa móvel, parte dos meios opera retardando o inimigo e parte opera como na defesa de área. Outra tropa tem a missão de retrair, atraindo o inimigo para uma situação que favoreça o desencadeamento de um ataque de destruição.

3.3.7.7.3 O menor escalão apto a realizar a defesa móvel é a divisão de exército, por possuir meios compatíveis para compor todas as forças necessárias a essa forma de manobra.

3.3.7.4 Ação Retardadora

3.3.7.4.1 A ação retardadora é um movimento retrógrado no qual uma força terrestre, sob pressão, troca espaço por tempo, procurando infligir ao inimigo o máximo de retardamento e o maior desgaste possível, sem se engajar decisivamente no combate. Na execução de uma ação retardadora, o mínimo de espaço é trocado pelo máximo de tempo.

3.3.7.4.2 É conduzida, normalmente, em mais de uma posição, podendo ganhar tempo tanto nas posições como entre elas. A força de retardamento mantém o contato permanente com o inimigo e o retarda em posições sucessivas ou em posições alternadas, ou, ainda, utiliza uma adequada combinação de ambas.

3.3.7.5 Retraimento

3.3.7.5.1 O retraimento é um movimento retrógrado por meio do qual o grosso de uma força engajada rompe o contato com o inimigo, de acordo com a decisão do escalão superior. Parte das forças permanece em contato para evitar que o inimigo persiga o grosso das forças amigas e inflija-lhe danos.

3.3.7.5.2 O retraimento pode ser executado sem pressão do inimigo ou sob pressão deste, sendo o primeiro mais favorável do que o segundo. Pode, ainda, ser diurno ou noturno. É preferível o retraimento conduzido durante a noite ou sob condições de reduzida visibilidade ao retraimento executado durante o dia.

3.3.7.6 Retirada

3.3.7.6.1 A retirada é um movimento retrógrado realizado sem contato com o inimigo e segundo um plano bem definido, com a finalidade de evitar um combate

decisivo em face da situação existente. Pode ser executada em seguida a um retraimento.

3.3.7.6.2 A segurança é consideração importante na execução dessa forma de manobra defensiva. Deve ser dada ênfase aos movimentos noturnos, devendo os diurnos ser realizados em pequenos grupos. A força em retirada combate apenas quando isso for exigido pela missão.

3.3.8 OUTRAS AÇÕES, TÁTICAS E TÉCNICAS DEFENSIVAS

3.3.8.1 As operações defensivas não se limitam aos tipos e formas de manobra clássicas. Outras ações, táticas e técnicas podem ser executadas, tais como as ações dinâmicas da defesa, o dispositivo de expectativa, a defesa elástica, a defesa em ponto forte, a defesa circular ou defesa em perímetro, a defesa contra reconhecimento e a defesa contra tropa aeroterrestre e aeromóvel.

3.3.8.2 Ações Dinâmicas da Defesa

3.3.8.2.1 São ações ofensivas no contexto de uma operação defensiva, com a finalidade de dificultar a preparação do ataque do inimigo, prejudicando a concentração do seu poder de combate nas posições de ataque, destruindo suas forças de reconhecimento, isolando unidades, desorganizando seus sistemas e formações em profundidade.

3.3.8.2.2 As forças defensivas devem se manter alertas para aproveitar todas as oportunidades de retomar a iniciativa e destruir o inimigo. Patrulhamentos agressivos, incursões e, principalmente, contra-ataques apoiados por fogos e pela guerra eletrônica são normalmente a melhor maneira de manter o espírito ofensivo na defensiva.

3.3.8.3 Dispositivo de Expectativa

3.3.8.3.1 O dispositivo de expectativa implica preservar, inicialmente, na área de reserva, o grosso do poder de combate da força, a fim de empregá-lo no momento e local decisivos e com adequado poder relativo de combate, tão logo seja possível detectar a orientação da maioria dos meios do inimigo.

3.3.8.3.2 O dispositivo de expectativa permite que os meios necessários sejam orientados, em curto prazo, na direção para a qual o inimigo tenha dirigido seu esforço. Essa técnica é particularmente útil quando se opera em largas frentes e onde há muitos espaços vazios.

3.3.8.3.3 Uma força de segurança exerce o papel fundamental de emitir o alerta antecipado quanto aos eixos de aproximação selecionados pelo inimigo e orientados para o dispositivo defensivo. O dispositivo de expectativa, em sua situação final, evolui para uma defesa de área ou uma defesa móvel.

3.3.8.4 Defesa Elástica

3.3.8.4.1 A defesa elástica admite a penetração do inimigo em uma região

selecionada para emboscá-lo e atacá-lo pelo fogo em todo seu dispositivo. A posição é ocupada por tropas desdobradas em profundidade para permitir o ataque em toda a extensão da formação inimiga. Pode ser empregada, por exemplo, quando o terreno dificultar a defesa e permitir, em boas condições, o bloqueio do inimigo em profundidade.

3.3.8.4.2 Essa técnica tem por objetivo limitar a possibilidade de o inimigo realizar uma penetração ou um desbordamento de uma posição defensiva. O cerne dessa técnica está em enfraquecer as forças inimigas à frente da posição defensiva para depois destruí-las enquanto progridem no interior da zona de ação.

3.3.8.4.3 Essa técnica pode ser realizada por tropas de valor batalhão e brigada.

3.3.8.5 Defesa em Ponto Forte

3.3.8.5.1 Um ponto forte é uma posição altamente fortificada e apoiada em um acidente natural do terreno para deter, dividir ou desviar a direção de forças inimigas de valor ponderável ou impedir o seu acesso a determinada área ou infraestrutura.

3.3.8.5.2 Normalmente, os pontos fortes estabelecidos ao longo de vias de acesso trazem vantagem marcante para o oponente. Prioritariamente, estes devem apoiar-se em terreno restritivo ao movimento ou em tropas amigas em seus flancos.

3.3.8.5.3 O ponto forte é, essencialmente, uma posição defensiva de difícil conquista. O inimigo não pode ultrapassá-lo sem sofrer acentuado desgaste, pois o obriga a realizar vários ataques para conquistá-lo. Normalmente, a defesa em ponto forte adota o dispositivo de defesa circular.

3.3.8.6 Defesa Circular ou Defesa em Perímetro

3.3.8.6.1 A defesa circular ou em perímetro é uma posição defensiva voltada para todas as direções (360º), com a finalidade de impedir o acesso do inimigo à área defendida. Esse dispositivo é adotado para defender posições isoladas, normalmente no interior das linhas inimigas, tais como cabeça de ponte aérea (aeroterrestre ou aeromóvel), pontes, pistas de pouso, zonas de reunião, zonas de pouso de helicópteros, ou quando uma unidade é cercada pelo inimigo.

3.3.8.6.2 A tropa nessa situação normalmente não dispõe de apoio mútuo com outra tropa amiga e defende com a maioria dos meios na periferia, enquanto a reserva fica no centro para ser empregada em qualquer direção. Na defesa circular, cresce de importância o patrulhamento em torno do perímetro e da coordenação dos fogos para evitar o fratricídio ou causar baixas civis.

3.3.8.7 Defesa Contra Reconhecimento

3.3.8.7.1 São as ações táticas que abrangem todas as tarefas destinadas a impedir os esforços de reconhecimento e vigilância do inimigo, prevenindo

a observação da força aérea ou terrestre. O contra reconhecimento é um componente de uma operação de segurança.

3.3.8.7.2 A natureza estática das atividades na área de retaguarda contribui para aumentar sua vulnerabilidade. Um inimigo pode estudar os aspectos operacionais das unidades instaladas nessa área para levantar as condições de segurança estabelecidas. Dessa forma, as ações de contra reconhecimento agregam profundidade fora dos limites da retaguarda, garantindo a continuidade das atividades logísticas com mínima interferência.

3.3.8.8 Defesa contra Tropas Aeroterrestre e Aeromóvel

3.3.8.8.1 A defesa contra tropa aeroterrestre e aeromóvel constitui-se em medidas de proteção estabelecidas por meio um sistema de alarme, utilizando elementos de segurança. Tem a finalidade de dar o alerta oportuno e impedir a atuação dessas tropas.

3.3.8.8.2 As tropas paraquedistas e aeromóveis são vulneráveis durante a aterragem e o desembarque, particularmente em face de elementos blindados. Por esse motivo, deve-se lançar o mais rápido possível um ataque sobre essas forças de modo a desarticulá-las de imediato.

3.4 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

3.4.1 São operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências (Fig 3-3). Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

3.4.2 Nas operações de cooperação e coordenação com agências, a liberdade de ação do comandante operativo está limitada pela norma legal que autorizou o emprego da tropa. Assim, o emprego é episódico, limitado no espaço e tempo.



Fig 3-3 – Exemplos de agências

3.4.3 As operações de cooperação e coordenação com agências são aquelas que normalmente ocorrem nas situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. São elas:

a) garantia dos poderes constitucionais;
b) garantia da lei e da ordem;
c) atribuições subsidiárias;
d) prevenção e combate ao terrorismo;
e) sob a égide de organismos internacionais;
f) em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
g) outras operações em situação de não guerra.

3.4.4 São características dessas operações:

a) uso limitado da força;
b) coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais;
c) execução de tarefas atípicas;
d) combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos;
e) caráter episódico;
f) não há subordinação entre as agências e, sim, cooperação e coordenação;
g) interdependência dos trabalhos;
h) maior interação com a população;
i) influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações; e
j) ambiente complexo.

3.4.5 GARANTIA DOS PODERES CONSTITUCIONAIS

3.4.5.1 São operações que se destinam a assegurar o livre exercício dos poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário) de forma independente e harmônica, inseridas no marco legal do Estado Democrático de Direito, seja em situações de normalidade institucional, seja em situação de crise.

3.4.5.2 As operações realizadas nesse contexto são similares às operações de garantia da lei e da ordem, diferindo pela finalidade e pelo grau de ameaça à ordem institucional existente.

3.4.6 GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (GLO)

3.4.6.1 É uma operação militar conduzida pelas Forças Armadas, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado. Tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ocorre nas situações em que houver o esgotamento dos instrumentos previstos no art. 144 da Constituição ou nas que se presuma ser possível a perturbação da ordem.

3.4.6.2 Ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República. A diretriz presidencial que autoriza e formaliza esse emprego será transmitida diretamente ao Ministro de Estado da Defesa que estabelecerá a missão, as condicionantes do emprego, os órgãos envolvidos e outras informações necessárias.

3.4.6.3 No contexto da GLO, existe o conceito de segurança integrada, que tem o objetivo de estimular e caracterizar maior participação e integração de todos os setores envolvidos, abrangendo ações preventivas e repressivas.

3.4.6.4 A segurança integrada enseja a confecção do Plano de Segurança Integrada, atribuindo responsabilidades de GLO sobre cada parcela do território nacional, desde a situação de normalidade. O plano deve prever a participação dos órgãos de Segurança Pública, órgãos do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e outros órgãos ou agências afins e de interesse da operação.

3.4.7 ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS

3.4.7.1 As atribuições subsidiárias das FA, estabelecidas por instrumentos legais, compõem-se de atribuições gerais e particulares.

3.4.7.2 As atribuições gerais são cooperações com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

3.4.7.3 As atribuições subsidiárias particulares constituem a cooperação com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia. Destinam-se, ainda, à cooperação com os órgãos federais, quando se fizer necessário,

na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

3.4.8 PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO

3.4.8.1 O terrorismo é a forma de ação que consiste no emprego da violência física ou psicológica, de forma premeditada, por indivíduos ou grupos, apoiados ou não por Estados, com o intuito de coagir um governo, uma autoridade, um indivíduo, um grupo ou mesmo toda a população a adotar determinado comportamento. É motivado e organizado por razões políticas, ideológicas, econômicas, ambientais, religiosas ou psicossociais.

3.4.8.2 A prevenção (antiterrorismo) constitui as ações para a proteção caracterizada pela presença ostensiva ou não, de caráter ativo ou passivo, com a principal finalidade de dissuadir possíveis ameaças.

3.4.8.3 O combate (contraterrorismo) engloba as medidas ofensivas de caráter repressivo, a fim de dissuadir, antecipar, impedir ou limitar seus efeitos e responder às ações terroristas.

3.4.8.4 A prevenção e o combate às ações terroristas devem ser conduzidos por forças policiais e militares especializadas, com engajamento de todos os setores da segurança pública e colaboração da sociedade.

3.4.9 AÇÕES SOB A ÉGIDE DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS

3.4.9.1 A atuação sob a égide de organismos internacionais inclui a participação de elementos da F Ter em missões estabelecidas em alianças do Estado brasileiro com outros países e em compromissos com organismos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

3.4.9.2 O emprego de forças militares em ações sob a égide de organismos internacionais pode abranger:
a) arranjos internacionais de defesa coletiva;
b) operações de paz;
c) ações de caráter humanitário; e
d) estabilização.

3.4.9.2.1 Os arranjos internacionais de defesa coletiva consistem na formação de coalizões de forças multinacionais para o restabelecimento da ordem jurídica internacional, por meio de operações militares. A participação do EB em tais arranjos fica condicionada às alianças do Brasil com outros países ou a compromissos com organismos internacionais dos quais o País faça parte.

3.4.9.2.2 O Exército Brasileiro pode participar de operações de paz, em conformidade com o prescrito na Carta das Nações Unidas, respeitados os princípios da não intervenção e da autodeterminação dos povos, possuindo natureza militar, política ou social (assistência humanitária).

3.4.9.2.3 O Exército Brasileiro pode participar de ações de caráter humanitário, por determinação do Ministério da Defesa, decorrente de decisão do governo brasileiro, em atendimento à solicitação dos estados-membros da ONU ou de qualquer outro organismo internacional (regional ou mundial) do qual o Brasil seja partícipe. Tais ações destinam-se a prestar urgente socorro a nacionais de países atingidos por efeitos de catástrofes naturais ou decorrentes de guerra.

3.4.9.2.4 A estabilização compreende o emprego do poder militar na defesa dos interesses nacionais fora do país, ou no atendimento a compromissos internacionais do Estado brasileiro, em locais restritos e determinados. Vale-se de uma combinação de atitudes coercitivas limitadas para restaurar ou manter a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional. Tem como principal objetivo apoiar esforços de reconstrução da infraestrutura, de restauração da governança local e de consolidação da paz.

3.4.9.2.5 A estabilização caracteriza-se pela atuação de elementos da F Ter em áreas previamente definidas, fundamentadas por diplomas de organismos de segurança internacionais dos quais o Brasil é signatário, que respaldam o emprego da Força.

3.4.10 EMPREGO EM APOIO À POLÍTICA EXTERNA EM TEMPO DE PAZ OU CRISE

3.4.10.1 O emprego em apoio à política externa constitui o uso controlado do poder militar, restrito ao nível aquém da violência, em reforço às ações de caráter político, diplomático, econômico e psicossocial.

3.4.10.2 Constituem exemplos desse apoio do poder militar:
a) concentração de forças terrestres;
b) realização de exercícios de adestramento para a demonstração de capacidades;
c) movimento de forças militares enquanto se desenvolvem as ações diplomáticas para a solução de um conflito; e
d) mobilização de meios de combate.

3.4.11 OUTRAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

3.4.11.1 O Exército poderá, ainda, ser solicitado para apoiar outros vetores nas seguintes atividades, dentre outras que podem ser reguladas por legislação específica:
a) segurança de grandes eventos e de chefes de Estado – em virtude da visibilidade e exposição da imagem do país no âmbito nacional e internacional, tais eventos requerem operações de segurança complexas, envolvendo vetores civis e, muitas vezes, militares;
b) garantia da votação e apuração (GVA);
c) apoio ao cumprimento da legislação vigente e verificação de acordos sobre controle de armas e produtos controlados;

d) salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob a jurisdição brasileira, fora do território nacional; e

e) patrulha fluvial – implementação e fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos, em águas interiores jurisdicionais brasileiras, respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

CAPÍTULO IV

OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1.1 Os elementos da Força Terrestre executam as operações complementares normalmente inseridas no contexto das operações básicas.

4.1.2 Incluem as seguintes operações:
a) aeromóvel;
b) aeroterrestre;
c) de segurança;
d) contra forças irregulares;
e) de dissimulação;
f) de informação;
g) especiais;
h) de busca, combate e salvamento;
i) de evacuação de não combatentes;
j) de junção;
k) de interdição;
l) de transposição de curso de água;
m) anfíbia;
n) ribeirinha;
o) contra desembarque anfíbio;
p) de abertura de brecha; e
q) em área edificada.

4.2 OPERAÇÃO AEROMÓVEL

4.2.1 É aquela realizada por força de helicópteros ou força aeromóvel (tropa embarcada em aeronaves de asa rotativa), visando ao cumprimento de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, em benefício de determinado elemento da F Ter (Fig 4-1).

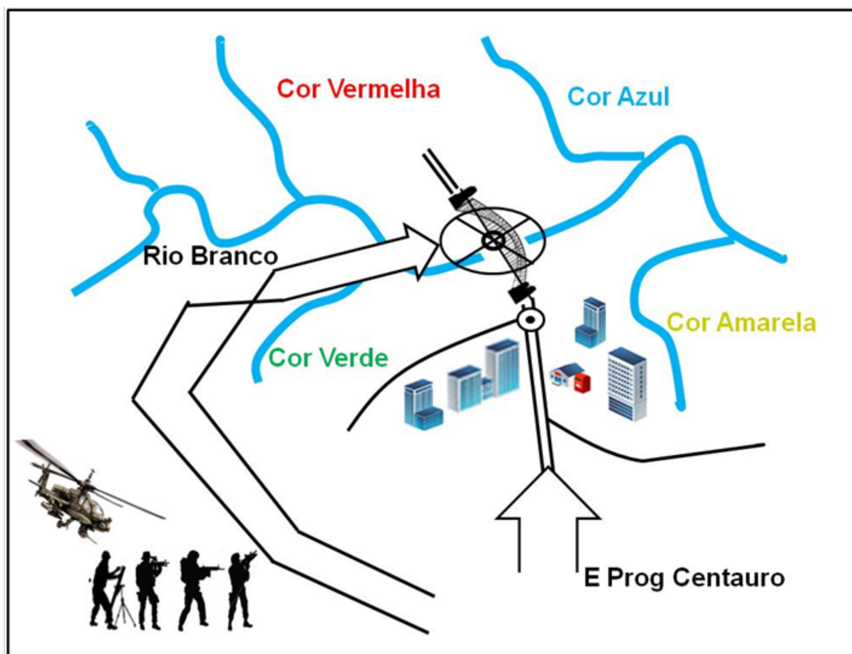


Fig 4-1 – Exemplo de operação aeromóvel

4.2.2 Assegura vantagem tática para as forças terrestres. Contribui para a conquista de objetivos profundos, para o flanqueamento ou para o envolvimento de posições inimigas, apoia missões de reconhecimento, vigilância e segurança, dentre outras.

4.2.3 Apresenta as seguintes características:
a) flexibilidade;
b) modularidade;
c) seletividade;
d) sustentabilidade;
e) complexidade das coordenações;
f) agressividade; e
g) velocidade para vencer rapidamente grandes distâncias e ultrapassar obstáculos do terreno.

4.3 OPERAÇÃO AEROTERRESTRE

4.3.1 A operação aeroterrestre (Op Aet) consiste em uma operação militar conjunta, que envolve o movimento aéreo para a introdução de forças de combate e seus respectivos apoios em uma área, por meio de aterragem das aeronaves ou por meio de lançamento com paraquedas, visando à execução de uma ação de natureza tática ou estratégica, para emprego imediatamente após a chegada ao destino. (Fig 4-2).

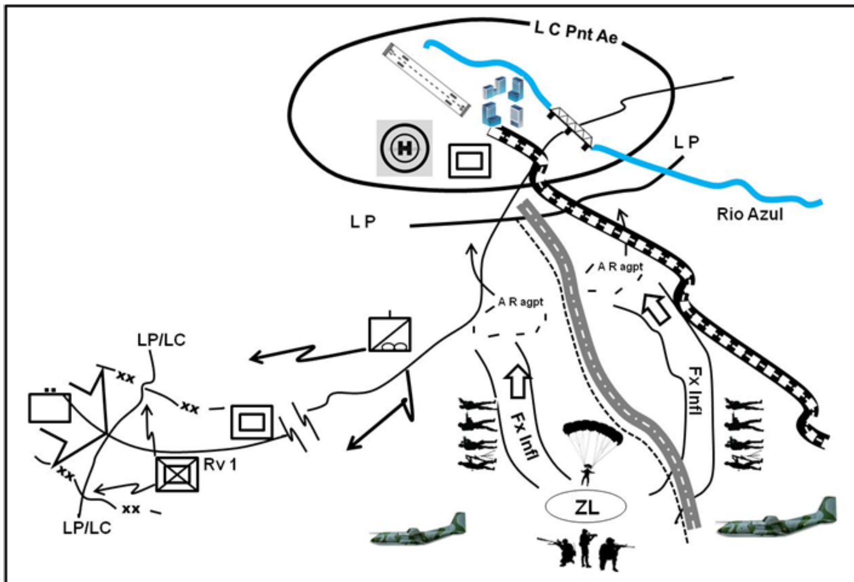


Fig 4-2 – Exemplo de operação aeroterrestre

4.3.2 Essa operação possui como características:
a) ação conjunta;
b) velocidade para vencer rapidamente distâncias de grande amplitude;
c) flexibilidade;
d) modularidade;
e) complexidade;
f) seletividade;
g) planejamento integrado a forças de junção;
h) agressividade; e
i) sustentabilidade.

4.3.3 O assalto aeroterrestre assegura vantagem tanto operacional, para a campanha do comando conjunto, quanto tática, para o maior nível de comando terrestre presente no TO/A Op.

4.4 OPERAÇÃO DE SEGURANÇA

4.4.1 Consiste numa operação militar que tem por objetivo geral a manutenção da liberdade de manobra e a preservação do poder de combate necessário ao emprego eficiente da força principal.

4.4.2 Tem por finalidades:
a) negar ao inimigo o uso da surpresa e do monitoramento;
b) impedir que o inimigo interfira, de modo decisivo, nas ações da força principal;
c) restringir a liberdade de atuação do inimigo nos ataques a pontos sensíveis;

d) manter a iniciativa das ações da força principal; e
e) preservar o sigilo das operações.

4.4.3 Os graus de segurança proporcionados a uma força são os seguintes:
a) cobertura: proporciona segurança a determinada região ou força, com elementos distanciados ou destacados, orientados na direção do inimigo para interceptá-lo, engajá-lo, desorganizá-lo ou iludi-lo antes que este possa atuar sobre a região ou força coberta;
b) proteção: proporciona segurança a determinada região ou força, pela atuação de elementos na frente, na retaguarda ou no flanco imediatos. Tem a finalidade de impedir a observação terrestre, o fogo direto e o ataque de surpresa do inimigo sobre a região ou força protegida; e
c) vigilância: proporciona segurança a determinada região ou força, pelo estabelecimento de uma série de postos de observação. É complementada por ações que buscam detectar a presença do inimigo logo que ele entre no alcance dos instrumentos óticos ou sensores eletrônicos do elemento que a executa.

4.5 OPERAÇÃO CONTRA FORÇAS IRREGULARES

4.5.1 Compreende um conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar forças irregulares (caracterizadas por organização não institucionalizada), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional.

4.5.2 Contribui para derrotar ou neutralizar militarmente as forças irregulares (F Irreg), permitindo iniciar ou retomar o funcionamento do Estado em áreas outrora contestadas ou controladas por tais forças.

4.5.3 Proporciona assistência ao governo local no TO/A Op, em território nacional ou em outra nação, para torná-lo autossustentável, por meio de ações que possibilitem a construção de ambiente favorável à conquista e manutenção da confiança e apoio da população local.

4.5.4 Nesse tipo de operação, a missão das forças militares (convencionais e de operações especiais) é erradicar a ameaça proveniente das F Irreg, sobretudo seu braço armado, isolando-o de seus apoios locais, desmantelando sua infraestrutura e neutralizando seu poder de combate.

4.5.5 Para desarticular as F Irreg, é necessário atender a duas premissas básicas: vencer a guerra da informação e conquistar o apoio da população.

4.6 OPERAÇÃO DE DISSIMULAÇÃO

4.6.1 É aquela que se destina a iludir o inimigo, levando-o a levantar de forma incorreta ou incompleta o dispositivo das tropas amigas, suas possibilidades e intenções, de tal forma que reaja de uma maneira que lhe seja desvantajosa.

4.6.2 A operação de dissimulação contribui para a segurança e para a surpresa e aumenta a probabilidade de sucesso, no contexto de uma operação de maior vulto. Ela pode ser usada para compensar um poder relativo de combate desfavorável e permitir o emprego judicioso de meios e tempo.

4.6.3 As medidas e ações que não caracterizam, por sua envergadura, uma operação de dissimulação são consideradas ações comuns às operações militares.

4.7 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

4.7.1 Consiste na atuação integrada das capacidades relacionadas à informação (CRI), em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos. Protege o ciclo decisório da Força, afetando o do oponente. Além disso, visa a evitar, impedir ou neutralizar os efeitos das ações adversas na dimensão informacional.

4.7.2 As CRI contribuem para a condução das operações de informação (Op Info), destacando-se: comunicação social (Com Soc); operações psicológicas (Op Psc); guerra eletrônica (GE); guerra cibernética (G Ciber); e inteligência (Intlg). Além destas, outros recursos, como assuntos civis, também estão relacionados às Op Info.

4.8 OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.8.1 As operações especiais (Op Esp) são aquelas conduzidas por forças militares especialmente organizadas, treinadas e equipadas, em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando a atingir objetivos militares, políticos, informacionais e/ou econômicos, empregando competências e capacidades específicas, não encontradas nas forças convencionais. Podem ser realizadas de maneira ostensiva, sigilosa ou coberta.

4.8.2 As Op Esp são desencadeadas por forças de operações especiais (F Op Esp) e estão relacionadas, principalmente, à guerra irregular, às ações diretas, ao reconhecimento especial e às operações contra forças irregulares.

4.8.3 As operações especiais podem ser conduzidas independentemente ou em conjunto com operações de forças convencionais e/ou de outras agências, podendo, ainda, contar com a atuação de forças aliadas irregulares nativas, bem como de F Op Esp de nações aliadas.

4.8.4 As F Op Esp são organizadas de forma centralizada, compondo a força conjunta de operações especiais, diretamente subordinada ao comando operacional conjunto. São empregadas no nível operacional, contribuindo para atingir os objetivos nos níveis estratégico e tático. Quando não ativado o C Op Cj, as F Op Esp poderão ser empregadas de forma singular, pelas respectivas forças.

4.8.5 Podem ser empregadas de forma direta contra alvos específicos, ou indireta, ao estruturar, prover, instruir, desenvolver e dirigir forças locais, a fim de serem empregadas em proveito das forças convencionais (Fig 4-3).

4.8.6 São características das operações especiais:
a) elevado grau de risco físico e político;
b) emprego de TTP operacionais peculiares;
c) emprego seletivo;
d) grande dependência da atividade de inteligência;
e) relativa independência de apoio de forças amigas;
f) expressiva utilização de recursos locais do TO/A Op;
g) baixa visibilidade;
h) elevado grau de precisão; e
i) dificuldade de coordenação e apoio.

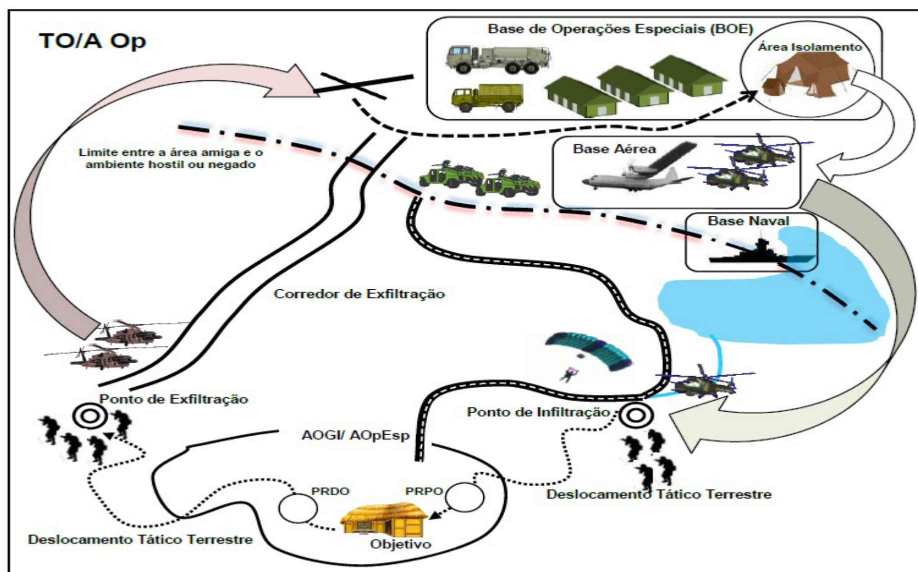


Fig 4-3 – Exemplo de operações especiais

4.9 OPERAÇÃO DE BUSCA, COMBATE E SALVAMENTO

4.9.1 A operação de busca, combate e salvamento (BCS) consiste no emprego de todos os meios disponíveis a fim de localizar e socorrer aeronaves abatidas ou acidentadas, navios, materiais e instalações diversas, avariadas ou sinistradas, no mar ou em terra e, também, socorrer suas tripulações ou pessoas em perigo.

4.9.2 A BCS visa a detectar, identificar, localizar e recuperar pessoal em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis do TO/A Op, por meio de equipes especializadas, nas situações de conflito armado, estabelecendo um

local que esteja dentro do alcance de forças amigas para a extração.

4.9.3 A recuperação de pessoal, no contexto da BCS, pode ser considerada a soma de esforços diplomáticos, militares e civis para preparar e executar a recuperação e a reintegração de pessoal, antes de se tornarem detidos ou capturados. Os elementos da F Ter devem possuir competências e capacidades específicas para cumprirem tais tarefas e têm a possibilidade de executá-las de forma unilateral, conjunta e/ou com o apoio de forças locais.

4.9.4 Os elementos da F Ter poderão, ainda, ser responsáveis pela auto recuperação em apoio às suas próprias operações, de acordo com as capacidades e funções orgânicas e de acordo com a diretriz do comandante. Tais elementos devem planejar a recuperação como parte de cada missão, incluindo extrações de emergência. Esses planejamentos podem ser facilitados por meio de procedimentos operativos padrão das frações.

4.9.5 O êxito de uma Op BCS depende da rápida obtenção de todas as informações disponíveis relacionadas à situação, pois a probabilidade de se encontrar sobreviventes reduz-se com o passar do tempo. Por isso, deve ser buscada a máxima integração entre os planejamentos das ações e das demais tarefas inseridas dentro de um quadro de Op Amv. Os planos e ordens devem ser claros quanto aos procedimentos a serem adotados no caso de Anv abatidas, em caso de pane ou acidentes.

4.9.6 As tropas mais aptas para a condução de operações de BCS são a Aviação do Exército e as tropas de operações especiais. As ações são conduzidas em terra ou massa de água, o que pode exigir a utilização de especialistas.

4.10 OPERAÇÃO DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

4.10.1 Operação conduzida pelo MD, por solicitação do MRE, para evacuação de não combatentes, preferencialmente brasileiros, impossibilitados de prover adequadamente sua autodefesa, fora do território nacional, de seus locais no país anfitrião para um local de destino seguro (LDS).

4.10.2 A operação de evacuação de não combatentes (Op Ev N Cmb) é decorrente de situações de crise no país anfitrião, as quais podem ter consequências nas áreas humanitárias, militares ou políticas, como nos casos de conflitos regionais, instabilidade interna, catástrofes causadas por fenômenos naturais ou acidentes de grandes proporções ambientais.

4.10.3 Os elementos de emprego da F Ter devem contribuir para a execução de tais operações, por meio de planejamentos flexíveis que contemplem planos de evacuação de contingentes, incluindo as tarefas previstas para a evacuação de pessoal.

4.10.4 As Op Ev N Cmb necessitam de um planejamento peculiar e possuem uma terminologia própria, relacionada ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), no que se refere ao fluxo dos evacuados, em situações que podem ou não contar com a colaboração ou autorização do país de origem.

4.11 OPERAÇÃO DE JUNÇÃO

4.11.1 A junção é uma operação que envolve a ação de duas forças terrestres amigas que buscam se ligar diretamente. Pode ser realizada entre uma força em deslocamento e outra estacionária, ou entre duas forças em movimentos convergentes.

4.11.2 Tal ligação pode ocorrer nas seguintes situações: em operações aeroterrestres ou aeromóveis, na substituição de uma força isolada, em um ataque para juntar-se à força de infiltração, na ruptura do cerco a uma força, no auxílio a uma força dividida, na convergência de forças independentes e no encontro com forças de guerrilha amigas.

4.11.3 Quando uma operação de junção ocorre entre uma força estacionária e uma força móvel (força de junção), ela decorre de uma ação ofensiva da força de junção que procura o contato físico entre as forças. Tal ação é executada simultaneamente a uma ação predominantemente defensiva, realizada pela força estacionária, com a finalidade de manter a posse da região onde será feita a junção.

4.11.4 O planejamento de uma operação de junção deve privilegiar o detalhamento das medidas de coordenação e controle, considerando o elevado risco de fratricídio em operações dessa natureza. Serão adotadas, dentre outras, as seguintes medidas:
a) definição das relações e responsabilidades de comando;
b) ligações de comando e de estados-maiores;
c) coordenação dos esquemas de manobra;
d) medidas de coordenação de fogos;
e) compatibilização dos sistemas de comando e controle;
f) coordenação e troca de planos de comunicações;
g) estabelecimento de um sistema de reconhecimento mútuo; e
h) ações a serem realizadas após a junção.

4.12 OPERAÇÃO DE INTERDIÇÃO

4.12.1 É a operação executada para dificultar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinada região, de instalações ou de materiais. As ações realizadas nessa operação abrangem normalmente o emprego de fogos aéreos e de artilharia, ocupação da área por forças terrestres, infiltração de tropas de operações especiais, sabotagens, barreiras e ações de guerrilha.

4.12.2 O Cmt TO/A Op estabelece as diretrizes para as operações de interdição

e delega o planejamento aos comandos das forças componentes (F Cte) subordinadas, determinando áreas, prioridades, prazos e graus de interdição a serem alcançados.

4.12.3 Os planos de interdição contêm as operações de interdição inerentes a cada F Cte, que seleciona seus objetivos e estabelece os meios e maneiras de atingi-los. Os planos são executados mediante ordem do Cmt TO/A Op.

4.12.4 A interdição restringe o movimento e a manobra do inimigo e interfere, significativamente, no seu sistema de comando e controle. Contribui, ainda, para a segurança das forças amigas.

4.12.5 As operações de interdição devem ser realizadas, desde o mais longe possível, concentrando-se sobre os eixos que incidem no TO/A Op.

4.13 OPERAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSO DE ÁGUA

4.13.1 A operação de transposição de curso de água visa a levar o poder de combate para a margem oposta, transpondo um obstáculo aquático, assegurando a integridade e a impulsão das forças.

4.13.2 Pode ser imediata ou preparada. A transposição imediata é uma operação de transposição de curso de água planejada e executada com um mínimo de perda de impulsão pela tropa que se defronta com o obstáculo. Na transposição preparada, a tropa atacante é obrigada a uma parada para a concentração das forças e dos meios de travessia necessários, caracterizando perda de impulsão.

4.13.3 Os cursos de água obstáculo impõem restrições ao movimento e à manobra nas operações ofensivas e constituem linhas naturais de resistência para o defensor nas operações defensivas.

4.13.4 A operação de transposição de curso de água possui as seguintes características principais:
a) necessidade de grande quantidade de equipamento especializado e de pessoal especialmente instruído e treinado;
b) complexidade de comando e de controle das unidades e das grandes unidades, em face das restrições de espaço, de trânsito e de comunicações;
c) vulnerabilidade a ataques aéreos e fogos de artilharia; e
d) número limitado de linhas de ação.

4.13.5 A transposição de um curso de água obstáculo, sem passagens utilizáveis e cuja segunda margem encontra-se defendida pelo inimigo, comporta, normalmente, a conquista e a manutenção de uma cabeça de ponte. Nesse caso, a travessia em si do curso de água é apenas um meio para o prosseguimento das operações na segunda margem.

4.13.6 Manobras desbordantes, buscando transpor o rio obstáculo nos flancos

da posição inimiga, devem ser preferidas a manobras frontais que normalmente incidem sobre a parte mais forte do dispositivo inimigo.

4.13.7 Quando o rio não estiver defendido, serão realizadas travessias de oportunidade e, nesse caso, o planejamento ficará restrito normalmente aos aspectos técnicos do material empregado e de controle de trânsito.

4.13.8 As características de um curso de água obstáculo de grande vulto poderão inviabilizar a construção e a manutenção de uma passagem contínua sobre o rio. Nesse caso, o comandante deverá considerar se a conquista e manutenção da cabeça de ponte serão viáveis sem contar com qualquer meio contínuo de travessia. Caso conclua por sua inviabilidade, a operação terrestre deverá evoluir para uma operação conjunta.

4.14 OPERAÇÃO ANFÍBIA

4.14.1 A operação anfíbia (Op Anf) consiste em um desembarque de forças terrestres em litoral defendido por forças oponentes, ou em sua retirada de um litoral, por meios navais, em virtude da ação do inimigo. Integra forças navais, terrestres e aéreas em um esforço militar unificado.

4.14.2 A finalidade principal de uma operação anfíbia é a conquista de uma cabeça de praia para permitir o lançamento de uma ofensiva terrestre.

4.14.3 Uma operação anfíbia inclui o planejamento, o embarque de meios (pessoal e material), ensaios, a travessia para a área do objetivo, o desembarque de tropas de assalto, de suprimentos e equipamentos de acompanhamento e o apoio à força de desembarque até o término da operação. Não inclui o aprestamento das forças e o treinamento preliminar das operações, nem as operações subsequentes à instalação da força de desembarque no litoral inimigo.

4.14.4 Relações de comando bem definidas e acentuada colaboração entre todos os vetores participantes são essenciais.

4.14.5 A fim de obter êxito, uma operação anfíbia deve ter assegurados, dentre outros, os seguintes aspectos:
a) controle da área marítima contra as forças inimigas de superfície e de submarinos;
b) superioridade aérea local na área de desembarque ou embarque; e
c) poder de combate superior sobre as forças terrestres oponentes na área do objetivo.

4.14.6 As operações anfíbias pressupõem uma rápida e completa preparação de fogos (navais, terrestres e aéreos), seguida de um desembarque de assalto por forças que rapidamente se deslocam dos navios para a terra em embarcações de desembarque, em veículos anfíbios e em aeronaves. Podem ser desencadeadas em conjunto com operações aeroterrestres e/ou aeromóveis.

4.14.7 A área do litoral e as vias que lhe dão acesso constituem obstáculos a serem ultrapassados. A progressão no seu interior é feita, sempre que possível, sem perda do ímpeto. Após a conquista dos objetivos iniciais, a força de desembarque (F Dbq) continua a progredir rapidamente para os objetivos intermediários e finais. A F Dbq é apoiada por meios navais e aéreos até que adequadas unidades orgânicas de apoio ao combate e logístico sejam estabelecidas no litoral.

4.15 OPERAÇÃO RIBEIRINHA

4.15.1 Constitui uma operação conjunta ou singular realizada com o propósito de obter e manter o controle de parte ou toda uma área ribeirinha, ou para negá-la ao inimigo. Exige, normalmente, o controle simultâneo das hidrovias selecionadas e respectivas margens.

4.15.2 Essas operações requerem maior mobilidade do que a do inimigo, a qual pode ser obtida mediante o emprego de forças aeromóveis ou explorando ao máximo a mobilidade fluvial.

4.15.3 O controle de áreas ribeirinhas pressupõe as seguintes medidas:
a) conquista, posse ou manutenção dos acidentes capitais que permitam controlar a circulação na área;
b) controle da população;
c) domínio dos cursos de água; e
d) superioridade aérea local.

4.16 OPERAÇÃO CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO

4.16.1 É uma operação eminentemente conjunta, executada por forças destinadas à defesa do litoral contra ações de desembarque anfíbio inimigo.

4.16.2 Em um ambiente permeável como é o mar, é sempre possível a ocorrência de desembarques anfíbios, de incursões ou de bombardeios navais inimigos sobre a área terrestre adjacente ao litoral.

4.16.3 Por envolver o emprego de meios heterogêneos, deve ser dada especial atenção à coordenação das ações.

4.16.4 Para se opor eficazmente a um desembarque anfíbio, a tropa defensora deverá procurar desgastar e desorganizar o inimigo pelo fogo durante seu deslocamento para a praia e na iminência do desembarque. Caso o desembarque se concretize, a tropa defensora deverá limitar a cabeça de praia e atacar o inimigo para destruí-lo.

4.16.5 Constituem-se fatores de êxito para uma operação contra desembarque anfíbio inimigo, dentre outros:
a) integração e sincronização das ações dos componentes terrestre, naval e aéreo, durante todas as fases da operação;

b) atuação da Força Naval e da Força Aérea, o mais longe possível, sobre a esquadra inimiga;
c) maciço emprego de fogos aéreos, navais e terrestres de longo alcance;
d) realização de fogos (indiretos e diretos) de menor alcance, durante os preparativos para o desembarque e sua execução; e
e) ação da F Ter para impedir a consolidação da cabeça de praia e para expulsar a força invasora.

4.17 OPERAÇÃO DE ABERTURA DE BRECHA

4.17.1 A operação de abertura de brecha consiste na preparação e execução de uma passagem ou caminho que se abre através dos obstáculos inimigos para permitir a progressão de pessoal ou tropas.

4.17.2 A operação de abertura de brecha é uma operação que apresenta as seguintes condicionantes:
a) necessidade de grande quantidade de equipamento peculiar e de pessoal especializado;
b) superioridade aérea nos momentos e locais escolhidos para a abertura de passagens; e
c) maciça superioridade de poder de combate, particularmente no que se refere ao apoio de fogo e engenharia.

4.17.3 Os trabalhos realizados para permitir o desembocar do ataque, normalmente, incluem a abertura de trilhas e brechas em obstáculos, construção e balizamento de vaus e identificação de obstáculos.

4.17.4 Cabe à engenharia em apoio, inicialmente, a missão de abrir brechas nos obstáculos de maior vulto que protegem a posição inimiga.

4.18 OPERAÇÃO EM ÁREA EDIFICADA

4.18.1 Operação em área edificada é aquela realizada com o propósito de obter e manter o controle de parte ou de toda uma área edificada, ou para negá-la ao inimigo.

4.18.2 Neste contexto, áreas edificadas são aquelas em que estão inseridos elementos distintos que se inter-relacionam de forma intensa, tais como: população, infraestruturas, terreno, meios de comunicação de massa.

4.18.3 Áreas edificadas caracterizam-se como acidentes capitais, normalmente, em função do controle de vias de transporte e passagem sobre rios obstáculos, de domínio de vias fluviais navegáveis, da existência de um porto ou aeroporto, da existência de parque industrial e tecnológico, dentre outros.

4.18.4 Por se desenvolver em terreno humanizado, destaca-se a importância do

estudo dedicado às considerações civis, durante o planejamento e a condução das operações.

4.18.5 As construções e a população conferem às operações de combate em área edificada as seguintes características principais:
a) canalização do movimento;
b) dificuldade de prover apoio mútuo;
c) ações táticas descentralizadas e executadas por pequenas frações;
d) predomínio do combate aproximado;
e) dificuldade de localizar e identificar o inimigo;
f) preocupação com efeitos colaterais;
g) menor velocidade nas operações;
h) observação e campos de tiro reduzido;
i) maior necessidade de segurança em todas as direções;
j) importância do apoio da população; e
k) dificuldade de comando e controle.

4.18.6 As infraestruturas críticas (água, energia elétrica, saúde, combustíveis, alimentação, comunicações, dentre outras) são objetivos importantes e, sempre que possível, devem estar sob controle de nossas forças.

CAPÍTULO V

AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1 No contexto das operações terrestres, observa-se um rol de ações comuns às operações, podendo ser realizadas por tropas de qualquer natureza desde que estas tenham as capacidades necessárias. Relacionam-se às funções de combate, às atividades e tarefas a serem conduzidas pelos elementos da F Ter e apresentam um grau de intensidade variável, de acordo com a operação militar planejada e conduzida.

5.1.2 Considerando o grau de coordenação que requerem e a sua abrangência, serão abordadas as ações a seguir:
a) reconhecimento, vigilância e segurança;
b) coordenação e controle do espaço aéreo;
c) planejamento e coordenação do apoio de fogo;
d) substituição de unidades de combate;
e) cooperação civil-militar;
f) defesa química, biológica, radiológica e nuclear;
g) guerra cibernética;
h) operações psicológicas;
i) guerra eletrônica;
j) defesa antiaérea; e
k) comunicação social.

5.2 RECONHECIMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

5.2.1 O reconhecimento, a vigilância e a segurança completam-se mutuamente. Essas ações proporcionam a obtenção de dados sobre o inimigo e a região das operações e a proteção das nossas tropas.

5.2.2 RECONHECIMENTO

5.2.2.1 O reconhecimento é a ação conduzida com o propósito de obter informes sobre o inimigo e a área de operações. Normalmente, é executado de acordo com os seguintes fundamentos:
a) orientar-se segundo os objetivos de informação;
b) transmitir com rapidez e precisão todos os dados e informações obtidas;
c) evitar o engajamento decisivo;
d) manter o contato com o oponente; e
e) esclarecer a situação.

5.2.2.2 Há quatro tipos de reconhecimento: de eixo, de zona, de área e de ponto. O exame de situação e a análise dos fatores da decisão permitem identificar qual o tipo mais adequado a cada situação.

5.2.2.3 A maioria dos elementos da F Ter tem possibilidade de realizar ações de reconhecimento. No entanto, as unidades de cavalaria mecanizada são especificamente organizadas, equipadas e instruídas para cumprirem tais missões.

5.2.3 VIGILÂNCIA

5.2.3.1 A vigilância é a ação conduzida com o propósito de detectar, registrar e informar o ocorrido em determinado setor de observação. Constitui uma das principais formas para a identificação e localização de alvos e monitoramento de atividades do oponente.

5.2.3.2 A vigilância compreende todas as técnicas utilizadas para realizar um contínuo e sistemático monitoramento, em particular de áreas críticas, estradas, pontes, zonas de lançamento e locais de aterragem.

5.2.3.3 As ações de vigilância fazem parte da segurança de qualquer unidade e normalmente são conduzidas em todo tipo de operação. As unidades de cavalaria mecanizada são especificamente organizadas, equipadas e instruídas para cumprirem tais missões.

5.2.3.4 É normal o emprego da vigilância de combate realizada por elementos infiltrados, em posições à retaguarda das linhas inimigas, tanto por tropas de operações especiais como de inteligência.

5.2.3.5 As operações terrestres exigem, normalmente, diferenciadas ações de vigilância, as quais se apresentam sob as seguintes formas:
a) visual: realizada por unidades terrestres ou aéreas, particularmente no cumprimento de missões de reconhecimento. Utiliza equipamentos optrônicos, de visão noturna infravermelha, com amplificadores de luz residual ou termais, dentre outros;
b) eletrônica: realizada com o emprego de meios especiais, tais como radares, equipamentos de escuta, sensores e câmeras; e
c) videofotográfica: consiste essencialmente no emprego de equipamentos especiais, montados em plataformas aéreas, com capacidade de transmissão de imagens em tempo real.

5.2.4 SEGURANÇA

5.2.4.1 As ações de segurança compreendem o conjunto de medidas adotadas por elementos de uma força, visando a prevenir-se e proteger-se da inquietação, da surpresa e da observação por parte do oponente.

5.2.4.2 Segurança da Área de Retaguarda (SEGAR)

5.2.4.2.1 São ações executadas na área de retaguarda de um determinado escalão, para evitar a interferência do oponente ou para mitigar seus efeitos, além de controlar os efeitos de uma ameaça relacionada a catástrofes (naturais ou provocadas pelo homem). Tais ações têm por finalidade preservar o poder de combate.

5.2.4.2.2 No planejamento da SEGAR, devem ser considerados:
a) as largas frentes com espaços não ocupados;
b) os diversos tipos de ameaças;
c) as ações em profundidade;
d) a não linearidade; e
e) a não continuidade do campo de batalha.

5.2.4.2.3 A segurança e o controle geral de uma área de responsabilidade (ARP) devem ser planejados e executados por seu respectivo comandante.

5.2.4.2.4 A SEGAR compreende dois tipos de ação: a defesa de área de retaguarda (DEFAR) e o controle de danos (C Dan).

5.2.4.2.5 A DEFAR é o conjunto de medidas e de ações executadas pelos elementos da F Ter que possuem responsabilidades territoriais. Destina-se a assegurar a normalidade no desempenho de atividades e tarefas dos elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, localizados nas respectivas áreas de retaguarda.

5.2.4.2.6 O C Dan é o conjunto de medidas preventivas e corretivas que visam a minimizar os efeitos das ações do oponente ou das catástrofes na nossa área de retaguarda. Essas medidas têm a finalidade de assegurar a continuidade das demais funções de combate.

5.2.4.3 Ações Contra Blindados

5.2.4.3.1 A defesa anticarro é planejada para cobrir as prováveis vias de acesso de blindados inimigos, inclusive as áreas do terreno aparentemente desfavoráveis ao seu emprego.

5.2.4.3.2 Deve-se tirar o máximo proveito dos obstáculos naturais, das crateras e dos campos de minas anticarro, para facilitar a destruição dos meios do adversário ou para canalizá-los para os campos de tiro das armas anticarro. A defesa anticarro é estabelecida em profundidade, ao longo de toda a posição defensiva.

5.2.4.4 Ações Contra Forças Aeroterrestres e Aeromóveis

5.2.4.4.1 As ações contra um envolvimento aeroterrestre ou um assalto aeromóvel iniciam-se com o estudo para identificar possíveis zonas de lançamento (ZL), zonas de desembarque (Z Dbq), locais de aterragem (Loc Ater), zonas de pouso de helicópteros (ZPH) e campos de pouso.

5.2.4.4.2 O plano de fogos deve incluir concentrações nessas áreas, e o plano de barreiras deve prever o lançamento de obstáculos para interditar tais locais e para bloquear as vias de acesso orientadas para o interior da posição defensiva.

5.2.4.4.3 Identificado o risco do emprego dessas forças, cabe ao comandante estabelecer um sistema de vigilância para dar o alerta antecipado. A rapidez na contenção e no contra-ataque sobre o inimigo que conseguiu realizar um envolvimento vertical ou um assalto aeromóvel é vital para impedir a sua reorganização.

5.2.4.4.4 A defesa contra forças aeroterrestres e aeromóveis (F Aet e F Amv) inclui sistemas de armas de defesa aérea, medidas de identificação e alarme, tropas em condições de defender prováveis ZL e Z Dbq e uma reserva com mobilidade tática. Forças blindadas e mecanizadas são eficientes contra F Aet e Amv Ini, particularmente no momento do desembarque.

5.2.4.5 Ações Contra Forças de Infiltração

5.2.4.5.1 A defesa contra forças de infiltração torna-se importante, particularmente, considerando a não linearidade e não continuidade da ARP ou Z Aç e o aumento da dispersão de meios no campo de batalha. As forças inimigas podem infiltrar-se e reunir-se em áreas de retaguarda para atacar.

5.2.4.5.2 O monitoramento de áreas prováveis de infiltração de forças inimigas pode ser realizado por:
a) patrulhas de combate;
b) medidas de contrainteligência;
c) obstáculos antipessoal; e
d) dispositivos de alarme e vigilância aéreos e terrestres.

5.2.4.5.3 Todo esforço é feito para identificar as prováveis zonas de reunião na área de retaguarda, onde deve ser dada prioridade para a destruição ou neutralização do oponente, antes mesmo de que este possa organizar-se e desencadear sua ação.

5.2.4.6 Ações Contra Forças Irregulares

5.2.4.6.1 As forças e infraestruturas localizadas na área de retaguarda são vulneráveis às ações de forças irregulares. Deve ser dada atenção às medidas para impedir o apoio externo a essas forças, em coordenação com o planejamento da SEGAR.

5.2.4.6.2 A efetividade das ações das forças irregulares depende, em grande parte, do apoio da população da área e de informações atualizadas sobre as nossas operações, exigindo atenção à segurança das comunicações.

5.2.4.6.3 Para impedir ou neutralizar a ação de forças irregulares, é importante localizar possíveis áreas para o estabelecimento de suas bases, identificar seus líderes e colaboradores e negar o uso de suas fontes de suprimento e meios de comunicações.

5.3 COORDENAÇÃO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

5.3.1 A coordenação do espaço aéreo é o conjunto de ações que visam a coordenar o emprego de aeronaves e/ou de meios de apoio de fogo. Caracteriza-se pela adoção de procedimentos para a redução de riscos e de interferência mútua, permitindo o uso do espaço aéreo de forma segura, eficiente e flexível, contribuindo para a efetividade do combate.

5.3.2 O controle do espaço aéreo constitui o conjunto de atividades integradas de vigilância, identificação e classificação de todos os movimentos no espaço aéreo do TO.

5.3.3 A coordenação e o controle do espaço aéreo caberá ao Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE) ou à Força Aérea Componente (FAC), conforme a situação.

5.3.4 A coordenação e o controle no âmbito da FTC são realizados pelo Centro de Coordenação de Operações (CCOp), por intermédio de Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo (MCCEA) e Medidas de Coordenação de Apoio de Fogo (MCAF).

5.3.5 A FTC possui usuários do espaço aéreo que podem interferir na condução das ações aéreas, tais como:
a) Artilharia Antiaérea (AAAe);
b) Artilharia de Campanha (Art Cmp);
c) Aviação do Exército (Av Ex); e
d) Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP).

5.4 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO

5.4.1 O planejamento do apoio de fogo consiste em: levantamento de necessidades; aquisição, análise e seleção de alvos; emissão de pedidos de apoio de fogo; e indicação de meios para atuação. É consolidado no mais alto escalão por meio de uma lista de prioridades.

5.4.2 O processo de planejamento do apoio de fogo deve considerar todos os sistemas de armas superfície-ar, ar-superfície e superfície-superfície disponíveis, compostos de armas de tiro indireto, fogos aéreo e naval, incluindo capacidades letais e não letais.

5.4.3 A coordenação do apoio de fogo é um processo que tem por objetivo a aplicação de fogos na dosagem apropriada, de forma sincronizada e no momento oportuno, para obter os efeitos desejados. A efetividade desse processo pressupõe orientações claras e precisas dos comandantes, em todos os níveis.

5.4.4 A atividade de planejamento e a de coordenação de fogos são complementares, exigindo um trabalho contínuo de atualização.

5.4.5 Os elementos de coordenação de apoio de fogo, em cada nível de comando ou escalão, são responsáveis por assessorar os comandantes quanto ao emprego adequado dos meios disponíveis e quanto à execução dos planos de apoio de fogo. Estes planos têm o seu foco em quatro tarefas básicas:
a) apoio às forças;
b) apoio às operações terrestres;
c) integração e sincronização do apoio de fogo entre as Forças Componentes; e
d) sustentação do apoio de fogo.

5.4.6 O processo de coordenação deve ser eficaz o suficiente para identificar com antecipação situações potenciais de fratricídio e, consequentemente, minimizar as possibilidades de riscos.

5.5 SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE COMBATE

5.5.1 Quando as operações terrestres se estendem por períodos prolongados, torna-se necessária a substituição periódica de unidades empregadas, visando a:
a) conservar o poder de combate;
b) manter a eficiência operativa;
c) atender às imposições de planos táticos; e
d) reequipar, reinstruir e ensaiar forças para operações futuras.

5.5.2 Os tipos de substituições são os seguintes:
a) substituição em posição;
b) ultrapassagem; e
c) acolhimento.

5.5.3 O congestionamento de forças e meios em consequência da substituição resulta em vulnerabilidade das forças ao ataque inimigo. A coordenação dos planos e a cooperação entre as forças que a executam são essenciais para o êxito da ação.

5.5.4 Alguns aspectos devem ser considerados no planejamento e na execução de todos os tipos de substituição:
a) o tempo deve ser adequado para os planejamentos e reconhecimentos;
b) a expedição de ordens preparatórias deve ocorrer o mais cedo possível;
c) os planos devem ser minuciosos, simples e bem coordenados entre todos os escalões, tanto os das forças substitutas quanto os das substituídas;
d) as substituições devem ser executadas durante períodos de reduzida visibilidade;
e) devem ser tomadas medidas para assegurar o sigilo e a surpresa do Plano de Dissimulação;
f) as substituições devem ser executadas no mais curto prazo possível;
g) é imprescindível uma estreita ligação entre as forças substituta e substituída; e
h) os elementos de apoio ao combate, os de apoio logístico e as forças por eles apoiadas são substituídos em oportunidades diferentes.

5.5.5 SUBSTITUIÇÃO EM POSIÇÃO

5.5.5.1 A substituição em posição é uma operação na qual uma força ou parte dela é substituída por outra em uma posição defensiva. É realizada para o prosseguimento da defesa ou para a preparação de uma operação ofensiva subsequente.

5.5.5.2 O comandante de uma força que está sendo substituída é responsável pela defesa de sua área, até a passagem do comando. Normalmente, isso ocorre quando os comandantes das forças da Área de Defesa Avançada (ADA) assumem a responsabilidade pelas respectivas áreas e são estabelecidos os meios adequados de comando e controle em toda a Z Aç.

5.5.5.3 A força que substitui deve adaptar-se ao plano geral de defesa da força substituída, até a passagem do comando.

5.5.6 ULTRAPASSAGEM

5.5.6.1 A ultrapassagem é uma operação em que uma força ataca através de outra que se encontra em contato com o inimigo. É executada por uma força para substituir outra desfalcada, dispersa ou sem condições de prosseguir ou de iniciar um ataque.

5.5.6.2 Os elementos da força em contato com o inimigo permanecem em posição e apoiam a força que ultrapassa, até que seus fogos se tornem ineficazes. A força ultrapassada pode permanecer em posição ou ser empregada em outra ação.

5.5.7 ACOLHIMENTO

5.5.7.1 O acolhimento é uma operação na qual uma força que realiza um movimento retrógrado passa através da Z Aç de outra que ocupa uma posição defensiva.

5.5.7.2 No acolhimento, a força em posição apoia a força que retrai. Esta tem prioridade nos itinerários e nas instalações. As áreas ou pontos selecionados para a passagem das tropas a serem acolhidas devem estar desocupados e localizados entre os elementos da força em posição, ou em seus flancos.

5.5.7.3 Quando possível, os itinerários de retraimento, particularmente dos meios blindados e mecanizados, devem evitar locais organizados da posição defensiva. Um plano de reconhecimento é preparado e coordenado entre a força que retrai e a que se encontra em posição.

5.6 COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC)

5.6.1 A cooperação civil-militar (CIMIC, sigla em inglês de *civil-military cooperation*) caracteriza-se por atividades que buscam estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências, as autoridades e a população, numa área operacional amigável, neutra ou hostil.

Contribui para atingir os objetivos militares e garantir um ambiente seguro e estável, de acordo com a natureza da missão.

5.6.2 As ações de CIMIC ocorrem nos níveis operacional e tático. Decorrem das diretrizes estabelecidas pelos Assuntos Civis, que são normatizados nos níveis político e estratégico e destinam-se a atender aos interesses do Estado no TO/A Op, por intermédio de atores civis e militares.

5.6.3 Em algumas situações, devido ao volume das ações, é necessária a ativação de um Centro de Cooperação Civil-Militar (C^3M) separado do Centro de Operações. O C^3M é o coordenador das ações relacionadas à cooperação civil-militar conduzida em uma área de operações. Este Centro funciona como um coletor de demandas, com a finalidade de compreender as necessidades da área e realizar a coordenação entre os atores envolvidos.

5.6.4 As atividades CIMIC abrangem o apoio à missão e às comunidades, incluindo reparações e reconstrução de infraestruturas, incremento das condições da saúde pública e apoio à administração civil, o que possibilita a conquista da confiança da população.

5.6.5 A contrapartida das atividades CIMIC, efetuadas pela tropa em benefício da população, consiste no apoio desta e das autoridades às operações militares, principalmente no que diz respeito à obtenção de informações e ao uso de áreas, instalações e recursos locais. Esse apoio proporciona legitimidade de atuação e liberdade de ação para as tropas.

5.6.6 A 9ª Seção do EM é responsável por coordenar a aplicação das capacidades civis, adequando-as às necessidades militares (CIMIC). O comandante deve assegurar que as ligações com os atores não militares, referentes a CIMIC, sejam feitas por meio dessa seção.

5.7 DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (DQBRN)

5.7.1 A DQBRN compreende as ações relacionadas ao reconhecimento, à detecção e à identificação de agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, bem como à descontaminação de pessoal e de material expostos a tais agentes.

5.7.2 As atividades relacionadas à DQBRN possuem grande abrangência e devem ser executadas conforme o nível de capacitação dos elementos da F Ter. Compreendem desde ações básicas de proteção realizadas por todo o efetivo das OM operativas (uso de equipamentos de proteção individual, por exemplo), até aquelas que exijam o emprego de OM especializadas (identificação de agentes QBRN, por exemplo).

5.7.3 As Atividades da DQBRN são: o sensoriamento QBRN, a segurança QBRN e a sustentação QBRN. Estas atividades são coordenadas pelo Sistema QBRN (Fig 5-1).

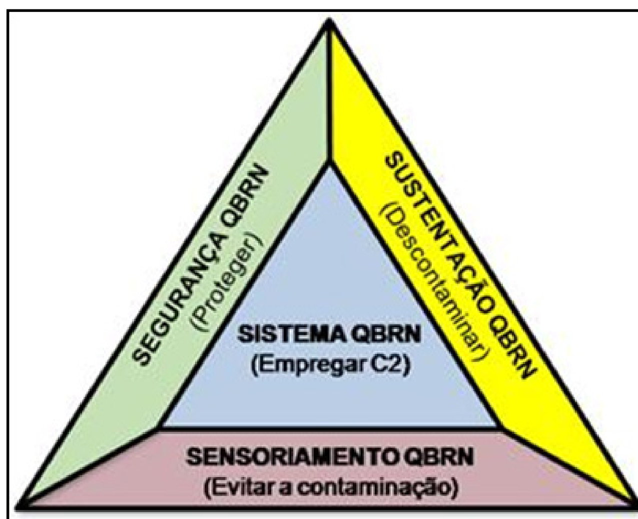


Fig 5-1 – Atividades da DQBRN

5.7.3.1 O sensoriamento QBRN (detecção de agentes QBRN) consiste na atividade de determinar a presença ou não de agente QBRN em determinado local ou área, para contribuir com o objetivo de evitar a contaminação.

5.7.3.2 A segurança QBRN (proteção), uma das formas de evitar a contaminação, deve ser adotada no caso da iminência de uso de substâncias QBRN, ou da presença confirmada dessas substâncias. Pode ser de ordem individual, coletiva ou tática.

5.7.3.3 A sustentação QBRN (descontaminação) compreende todos os trabalhos realizados com a finalidade de tornar inofensivos, dentro do possível, os agentes QBRN que se tenham acumulado sobre pessoal, material, equipamentos, viaturas e até mesmo áreas reduzidas.

5.8 GUERRA CIBERNÉTICA

5.8.1 A guerra cibernética (G Ciber) corresponde ao uso ofensivo e defensivo de informação e sistemas de informação para negar, explorar, corromper, degradar ou destruir capacidades de C² do adversário, no contexto de uma operação militar.

5.8.2 Compreende ações que envolvem as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para desestabilizar ou tirar proveito dos Sistemas de Tecnologia da Informação para o Comando e Controle do oponente, e para defender os próprios.

5.8.3 As ações cibernéticas visam a negar o acesso virtual ou físico às estruturas de TIC de nossas tropas por parte do oponente ou a manipular este oponente ou

potencial adversário. Valem-se do direcionamento de um meio de informação, da mensagem em si ou de uma pessoa virtual.

5.9 OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS

5.9.1 As operações psicológicas (Op Psc) são definidas como procedimentos técnico-especializados aplicáveis de forma sistematizada, desde a paz, de modo a influenciar os públicos-alvo (PA) a manifestarem comportamentos desejáveis, com o intuito final de apoiar a conquista de objetivos estabelecidos.

5.9.2 São aplicáveis às operações militares desencadeadas no amplo espectro dos conflitos, o que inclui ações que precedem a ativação de teatros ou de áreas de operações, ou que independem desta.

5.10 GUERRA ELETRÔNICA

5.10.1 A guerra eletrônica (GE) é o conjunto de atividades que visa a desenvolver e assegurar a capacidade de emprego eficiente das emissões eletromagnéticas, ao mesmo tempo em que busca impedir as emissões inimigas, dificultá-las ou tirar proveito delas. É responsável por garantir e manter a liberdade de ação no espaço eletromagnético para nossas forças, enquanto explora ou nega essa liberdade aos oponentes.

5.10.2 Está intimamente vinculada às Op Info no que se refere à degradação do processo decisório de potenciais oponentes, ao mesmo tempo em que é utilizada para proteger o das forças amigas. Serve ainda para evitar, impedir ou neutralizar os efeitos das ações adversárias na dimensão informacional. As atividades de GE são planejadas por especialistas e conduzidas por frações de GE.

5.11 DEFESA ANTIAÉREA

5.11.1 Defesa antiaérea é o conjunto de ações de defesa aeroespacial ativa desencadeado da superfície, visando impedir, anular ou neutralizar a ação de vetores aéreos hostis, tripulados ou não.

5.11.2 A artilharia antiaérea, componente terrestre da defesa aeroespacial ativa, realiza a defesa antiaérea de forças, de instalações ou de áreas, desencadeada da superfície contra vetores aeroespaciais inimigos.

5.11.3 A Defesa Antiaérea, no contexto do Controle do Espaço Aéreo, é coordenada pelo COMAE ou pela FAC, conforme a situação (fora ou dentro do TO/A Op).

5.12 COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.12.1 A comunicação social (Com Soc) é o processo pelo qual se podem exprimir ideias, sentimentos e informações, visando a estabelecer relações e somar experiências. Compreende as áreas de relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional. A missão da Com Soc é preservar e fortalecer a imagem e os valores do Exército nos âmbitos nacional e internacional.

5.12.2 As ações de Com Soc são planejadas pelas seções de Comunicação Social dos estados-maiores em todos os níveis e executadas por pessoal especializado, conforme a situação.

5.12.3 Cada operação militar tem características próprias que deverão ser observadas no planejamento e na execução das atividades de Com Soc. Devem ser considerados aspectos tais como rapidez e amplitude da operação, condições do terreno, especialmente a existência de localidades ou núcleos populacionais, e condições de emprego dos meios de comunicação.

5.12.4 O fator opinião pública deve ser considerado no planejamento de todas as operações.

CAPÍTULO VI

OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1.1 Os elementos da F Ter poderão ser empregados em ambientes operacionais com características tão peculiares que exijam da tropa táticas, técnicas e procedimentos (TTP) específicas para o cumprimento de sua missão.

6.1.2 Esses ambientes, por conta de suas especificidades, principalmente quanto aos aspectos fisiográficos (dimensão física do ambiente operacional), são denominados ambientes com características especiais e requererem adaptação e aclimatação da tropa, bem como a utilização de material e equipamento especiais.

6.1.3 Para fins de preparo e emprego da F Ter, os ambientes com características especiais estão divididos nos seguintes tipos:
a) de selva;
b) de pantanal;
c) de caatinga; e
d) de montanha.

6.2 AMBIENTE OPERACIONAL DE SELVA

6.2.1 O ambiente operacional de selva possui as seguintes características gerais:
a) largas áreas de floresta densa;
b) clima tropical úmido;
c) biodiversidade de flora e fauna;
d) elevados índices de temperatura e umidade;
e) vasta rede hidrográfica, sujeita à sazonalidade do regime pluvial;
f) rede rodoviária rarefeita, ou mesmo inexistente;
g) presença de moléstias tropicais; e
h) baixa densidade populacional.

6.2.2 A densa cobertura florestal dificulta o movimento de tropa e a observação. Além disso, torna os campos de tiro restritos e dificulta as comunicações, restringindo a capacidade de coordenação e controle das forças.

6.2.3 CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE SELVA

6.2.3.1 As condições de clima e vegetação conferem às operações desenvolvidas nesse tipo de ambiente operacional as seguintes características principais:
a) emprego de pequenas frações;

b) restrições ao emprego de meios de transporte motorizados, mecanizados e blindados;
c) importância do controle das localidades;
d) ações táticas descentralizadas;
e) restrições ao emprego de meios de comunicações;
f) restrições de apoio de fogo;
g) necessidade de apoio logístico cerrado, de modo a permitir, se necessário, o suprimento direto às pequenas frações;
h) importância do emprego de meios fluviais e aéreos; e
i) dificuldade de orientação.

6.2.3.2 Em consequência das restrições à mobilidade, as principais ações táticas são conduzidas ao longo dos eixos, sejam eles terrestres ou fluviais. Assim, crescem de importância os acidentes do terreno que permitem o controle da circulação de meios, tais como: as localidades, os nós rodoferroviários, a confluência de rios, os ancoradouros e os campos de pouso.

6.3 AMBIENTE OPERACIONAL DE PANTANAL

6.3.1 O pantanal é a maior planície alagada do mundo. Possui escassa rede viária, vasta cobertura vegetal de diversos tipos e extensa rede hidrográfica. Os rios e seus afluentes que percorrem essa região formam imensas áreas inundadas, que abrigam fauna e flora de grande diversidade.

6.3.2 O clima da região do pantanal caracteriza-se por elevados índices de temperaturas na maior parte do ano. O terreno, por sua vez, apresenta-se levemente ondulado, marcado por raras elevações isoladas e rico em depressões rasas.

6.3.3 CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE PANTANAL

6.3.3.1 São características principais das operações militares desenvolvidas no ambiente de pantanal:
a) acentuada restrição ao movimento de tropas por meios de transporte rodoviário;
b) importância do controle das localidades;
c) prevalência de meios aquáticos de deslocamento de tropas;
d) dificuldade de manutenção do fluxo de apoio logístico;
e) emprego de pequenas frações;
f) ações táticas descentralizadas; e
g) importância do emprego de meios aéreos.

6.4 AMBIENTE OPERACIONAL DE CAATINGA

6.4.1 A caatinga é um dos biomas mais heterogêneo. Possui densidade de vegetação variável e grande amplitude térmica diurna/noturna. Suas

características diferenciadas a identificam como uma vegetação peculiar, facilmente reconhecível.

6.4.2 O ambiente operacional de caatinga possui as principais características:
a) baixa pluviosidade;
b) pouca umidade;
c) altas temperaturas diurnas;
d) solo predominantemente pedregoso; e
e) vegetação emaranhada, retorcida, espinhosa e de baixa altura.

6.4.3 CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE CAATINGA

6.4.3.1 São características principais das operações militares desenvolvidas no ambiente de caatinga:
a) importância do controle das localidades;
b) dificuldade de identificação de acidentes capitais;
c) restrição ao movimento de tropa a pé em determinadas áreas;
d) ações táticas descentralizadas;
e) dificuldade de observação direta e de realização de tiro tenso;
f) particularidade do apoio logístico no tocante à grande necessidade de suprimento de água; e
g) dificuldade de orientação.

6.5 AMBIENTE OPERACIONAL DE MONTANHA

6.5.1 O terreno montanhoso é usualmente definido como aquele que apresenta elevações superiores a 300 metros em relação às terras adjacentes. Por isso, apresenta-se geralmente como um obstáculo de vulto, favorecendo aquele que adota uma atitude defensiva.

6.5.2 No entanto, o emprego de forças adestradas para operar nesse tipo de ambiente, aliado a um adequado sistema de apoio, pode superar as vantagens originalmente oferecidas ao defensor.

6.5.3 CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE MONTANHA

6.5.3.1 As operações militares realizadas em ambiente operacional de montanha possuem as seguintes características principais:
a) acentuada restrição ao movimento de tropas de qualquer natureza;
b) restrições ao emprego de meios de comunicações;
c) dificuldade de manutenção do fluxo de apoio logístico;
d) ações táticas descentralizadas;
e) importância do emprego de helicópteros; e
f) importância da conquista de regiões de passagem e de pontos de dominância sobre o terreno.

GLOSSÁRIO

PARTE I - ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
AAAe	Artilharia Antiaérea
ADA	Área de Defesa Avançada
Anv	Aeronave
A Op	Área de Operações
Art Cmp	Artilharia de Campanha
ARP	Área de Responsabilidade
Av Ex	Aviação do Exército

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
BCS	Busca, Combate e Salvamento

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
CCOp	Centro de Coordenação de Operações
C Dan	Controle de Danos
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CG	Centro de Gravidade
CIMIC (Sigla em inglês)	Cooperação Civil-Militar
C3M	Centro de Cooperação Civil-Militar
C^2	Comando e Controle
COMAE	Comando de Operações Aeroespaciais
Com Soc	Comunicação Social

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DEFAR	Defesa da Área de Retaguarda
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DPED	Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
EFD	Estado Final Desejado
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EM	Estado-Maior

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
FA	Forças Armadas
FAC	Força Aérea Componente
F Cte	Força Componente
F Dbq	Força de Desembarque
F Irreg	Forças Irregulares
F Op Esp	Força de Operações Especiais
F Ter	Força Terrestre
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Ciber	Guerra Cibernética
GE	Guerra Eletrônica
GLO	Garantia da Lei e da Ordem

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
Intlg	Inteligência

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
LA	Linhas de Ação
LDS	Local de Destino Seguro
LEA	Levantamento Estratégico de Área
Loc Ater	Local de aterragem

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MCAF	Medidas de Coordenação de Apoio de Fogo
MCCEA	Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo
MD	Ministério da Defesa
Min Def	Ministro da Defesa
MRE	Ministério das Relações Exteriores

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
Op	Operações
Op Aet	Operação Aeroterrestre
Op Amv	Operação Aeromóvel
Op Anf	Operação Anfíbia
Op Cj	Operação Conjunta
Op Def	Operações Defensivas
Op Esp	Operações Especiais
Op Ev N Cmb	Operação de Evacuação de Não Combatentes
Op Info	Operações de Informação
OM	Organização Militar
ONU	Organização das Nações Unidas
Op Ofs	Operações Ofensivas
Op Psc	Operações Psicológicas

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PEAC	Plano Estratégico de Assuntos Civis
PEAF	Plano Estratégico de Administração Financeira
PEC^{2}	Plano Estratégico de Comando e Controle
PEDCF	Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças
PEI	Plano Estratégico de Inteligência
PEL	Plano Estratégico de Logística
PEMM	Plano Estratégico de Mobilização Militar
PEOI	Plano Estratégico de Operações de Informação
PPCOT	Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres
PRC	Poder Relativo de Combate

Q

Abreviaturas/Siglas	Significado
QBRN	Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
SARP	Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada
SEGAR	Segurança da Área de Retaguarda
SIDOMT	Sistema de Doutrina Militar Terrestre
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TO	Teatro de Operações
TTP	Táticas, Técnicas e Procedimentos

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
ZA	Zona de Administração
Z Aç	Zona de Ação
ZC	Zona de Combate
ZD	Zona de Defesa
Z Dbq	Zona de Desembarque
ZI	Zona do Interior
ZL	Zona de Lançamento
ZPH	Zona de Pouso de Helicóptero
Z Reu	Zona de Reunião

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar n. 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar n. 97 de 9 de junho de 1999 [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp117.htm>. Acesso em: 3 abr. 2017.

BRASIL. Lei Complementar n. 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar n. 97 de 9 de junho de 1999 [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm>. Acesso em: 3 abr. 2017.

BRASIL. Lei Complementar n. 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 3 abr. 2017.

BRASIL. Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm>. Acesso em: 3 abr. 2017.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de abreviaturas, símbolos e convenções cartográficas.** C 21-30. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2002.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Processo de planejamento e condução das operações terrestres.** EB20-MC-10.211. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina de Operações Conjuntas.** MD30-M-01. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar de Defesa.** MD51-M-04. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Militar de Defesa.** 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2006.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas.** MD35-G-01. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de abreviaturas, siglas, símbolos e**

convenções cartográficas das Forças Armadas. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de apoio de fogo em operações conjuntas.** MD33-M-11. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas.** MD34-M-03. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Garantia da Lei e da Ordem.** MD33-M-10. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de medidas de coordenação do Espaço Aéreo nas Operações Conjuntas.** MD33-M-13. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de operações de evacuação de não combatentes.** MD33-M-08. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Operações interagências.** MD33-M-12. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Militar de Defesa.** 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2005.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa.** Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2017.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 8 de junho de 2017
www.cdoutex.eb.mil.br